ANNO LVI NUMERO 138 — QUINTA FEIRA 17 DE JUNHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 15 de junho.

— **Os jornaes radicaes annunciam que o Sr. Rochefort acha-se restabelecido do ferimento que recebeu no duelo com o Sr Koecklin.**

Agencia Havas em Pernambuco, 16 de junho de 1880.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1880

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio da directoria do arsenal de guerra, sob n. 258, de hontem, resolve nomear o alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe, Joaquim Jorge de Mello Filho, para servir interinamente de ajudante da directoria, visto haver o respectivo funccionario, capitão honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, aceitado a nomeação provisoria de 1º tabellião de notas, escrivão do commercio, crime e civil de Agua Preta.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o padre Francisco Seabra de Andrade Lima, professor publico da villa de Barreiros, e, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, nos termos do art. 158 ns. I e II do regulamento de 7 de abril de 1879; ficando, entretanto, o abono de vencimentos integraes dependente da verificação de molestia, conforme exige o art. 159 do supracitado regulamento.

Officios:

— Ao presidente da relação. — Sirva-se V. Exc. dar o seu parecer acerca do officio do juiz de direito de Páo d'Alho, de 30 de maio, consultando se os promotores publicos pódem, depois de feita a accusação e defeza perante o jury, desistir da competente replica.

— Ao Dr. chefe de policia. — Communico a V. S. que, por despacho desta data, concedeu-se um mez de licença, com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde, ao guarda civico n. 71, Ildebrando Filgueira Marinho Falcão.

— Ao arsenal de guerra.—Com cópia da informação do commandante das armas, de hoje, sob n. 330, respondo o officio de V. S., de 9 do corrente, n. 255, em que pede para ser feita a guarda da thesouraria de fazenda pela força da guarnição.

— A' thesouraria. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que, á 10 de abril, Antonio Cavalcante de Albuquerque Mello assumio exercicio pleno de juiz municipal de Buique, na qualidade de 1º supplente.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as notas do gaz consumido em maio, com a illuminação dos quarteis da tropa de linha e da enfermaria militar.

— Ao thesouro provincial. — Em additamento ao meu officio de 5 do corrente, autoriso Vmc. a mandar entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, 5:000$000, por conta do credito votado pela lei n. 1,483, de 20 de abril, afim de occorrer á despeza com os reparos de differentes pontes e estradas alludidas no referido officio de 5. — Communicou-se ás obras publicas.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel. —Declaro á Vmc. que, nesta data, permitto ao professor Candido Quintino Rodrigues Lima, realisar, á 17 do corrente, no salão desse theatro, um concerto intrumental, em seu beneficio; franqueando aos convidados o mesmo salão para algumas horas de dança. O mencionado professor fica por isto sujeito ás disposições inherentes á essas concessões.—*Mutatis mutandis* á directoria.

— Ao commandante do corpo de policia.— Póde Vmc. excluir ao soldado da 4ª companhia, Marcelino José Ferreira, acerca de quem trata no seu officio de 9 do corrente, sob n. 376.

— Ao presidente da camara municipal de Panellas.—Inteirado, pelos officios de 25 de fevereiro e 20 de abril, firmados por Vmc. e outros vereadores, do motivo que tem obstado á reunião dessa camara; espero que Vmc. empregará todos os esforços para que os demais membros da municipalidade, compenetrando-se da elevação do mandato popular de que se acham investidos, não continuem a descurar dos interesses de seus municipes, deixando de comparecer ás sessões da municipalidade. E, á vista do que consta de um dos preditos officios, previno á Vmc., conforme decidio o aviso n. 21, de 21 de janeiro de 1858, que os vereadores desse municipio, residentes na freguezia de Quipapá, não perderam seus cargos, por ter sido aquella freguezia elevada á villa, posteriormente á respectiva eleição.—Remetteu-se cópia á assembléa provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo autorisado o director do arsenal de guerra a satisfazer o pedido annexo ao officio de V. Exc., de hoje, sob n. 331, de 26, de clavinas á Spenser, com os competentes accessorios e cartuchame embalado e de festim; assim o manda declarar a V. Exc., para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que, segundo o que informa o commandante do corpo de policia em officio n. 351 de 2 do corrente, não pode, por falta de força, ser augmentado o destacamento estacionado em Itambé, como solicitou V. S. em officio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. copia do officio do commandante do destacamento, existente em Nazareth, sobre o conflicto havido no lugar *Pindoba*, do districto de Tracunhãem, desse termo, e do qual resultára a morte de um individuo, para que V. S., tomando conhecimento do facto, providencie como for preciso.

— A' assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 15 de 18 de março, o requerimento de João da Silveira Borges Tavora, acompanhado da informação, sob n. 55 de 31 de maio, prestada pela camara municipal do Recife.

— Ao juiz substituto do 2º districto criminal.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em resposta ao officio de V. S., de 22 de abril, manda declarar-lhe que o sentenciado Thiago Alves Ribeiro falleceu no presidio de Fernando, á 22 de maio de 1870, segundo communica o respectivo commandante em officio de 26 de maio, sob n. 122.

— Ao promotor publico de Itambé.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver, naquella data, deixado o exercicio de promotor da comarca.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz de direito interino de Itambé.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de maio, communicando haver, naquella data, assumido o exercicio interino da vara de direito.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao administrador dos correios.—Declaro á V. S., em resposta ao seu officio n. 345, de hontem, que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, á 22 de setembro de 1879, expedio ordem para ser a séde do municipio de Ingazeira transferida para a povoação de Afogados, ficando assim observada a disposição da lei provincial n. 1,403 de 12 de maio do mesmo anno.

— Ao director do instituto dos surdos-mudos.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., que hoje foi publicado no *Diario de Pernambuco*, o relatorio dos trabalhos desse Instituto, que V. S. remetteu com officio de 25 de maio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1880.

Abaixo assignados eleitores e supplentes da parochia de Tacaratú.—Deferido, por officio dirigido hoje ao presidente da camara municipal de Tacaratú.

Anacleto da Silva Ramos.—Sim, satisfeitos os fóros vencidos e mais direitos fiscaes.

Cardozo & Irmão.—Não tem lugar, visto haverem os documentos, de que trata o supplicante, acompanhado á sua reclamação ao governo imperial.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz da Varzea.—Não tem lugar, em vista da informação.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de junho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,029.—Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de junho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á casa de detenção o seguinte individuo:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Joaquim dos Santos, por offensas physicas.

A's 7 horas da noite do dia 13 do corrente, no lugar Areias, do 3º districto de Afogados, Francisco Antonio de Lima matou instantaneamente, com um tiro de clavina, a Franklin de Paula Gouvin, evadindo-se em seguida. A tal respeito procede-se nos termos do inquerito policial.

A's 10 horas da manhã de hontem, na rua do Apollo, no pavimento terreo do predio n. 5, Manoel Joaquim dos Santos, tendo pedido um phosphoro para accender cigarro a Francisca Romana de Jesus, atirou-o ao chão ainda acceso, e com tal desaso, que, communicando-se o fogo aos vestidos de Francisca, ficou gravemente queimada, sendo por isso recolhida ao hospital Pedro II. O subdelegado tomou conhecimento do facto, e procede nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *André Cavalcanti de Albuquerque.*

EXTERIOR

A medida de valor e o cambio par.

I

E' um erro pensar que um govrrno, por mais poderoso que seja, ou as direcções dos bancos, por mais ricos e acreditados que estes sejam, tenham poder para augmentar o total do valor permutavel do meio circulante além do que comportam as transacções de um paiz.

Não se póde decretar nem impôr tal augmento do conjuncto de valor.

Se o instrumento de permutas é de ouro, o excesso que se pretende forçar na circulação sahirá necessariamente do paiz.

Se é de notas de banco, o excesso destas recorrerá ao troco em ouro, e este seguirá igual destino.

Se é de papel-moeda, isto é, de notas inconvertiveis, forçadas por lei na circulação, o excesso destas, como não póde ser convertido em ouro e exportado, é absorvido por si mesmo na alça dos preços geraes, isto é, na depreciação das mesmas notas correspondentes ao mencionado excesso.

Com a particularidade, porém, que o valor do papel-moeda variará segundo a actividade commercial, escassez ou abundancia das mercadorias, maior ou menor confiança financeira ou politica, soffrendo alterações equivalentes; visto que fica sendo navio sem lastro, que vai oscillando ao capricho das ondas.

Imagine-se o litro ou o metro ora menor, ora maior. Estes são medidas de capacidade e de extensão. O numerario é a medida de valor. Será porventura indifferente a sua estabilidade?

II

O que geralmente se chama cambio par, nos paizes onde a medida de valor é de papel inconvertivel, não é o *par verdadeiro*, mas sim o *par originario* ou *nominal*.

Chamamos-lhe par originario ou nominal porque era esse o par verdadeiro no tempo em que esses paizes pagavam as suas notas em ouro, isto é, no tempo em que era deste metal a sua medida de valor.

Mas, desde que o papel se tornou inconvertivel, desde que, como tentamos demonstrar no capitulo precedente, a medida de valor se tornou sujeita a violentas fluctuações, igualmente sujeito a violentas fluctuações ficou o cambio par, que terá necessariamente de acompanhar as fluctuações da medida de valor, visto que aliás deixaria de ser cambio par.

Por conseguinte, tratando dos paizes de papel inconvertivel é mister considerar:

1.º O cambio corrente;
2.º O cambio par verdadeiro;
3.º O cambio par nacional.

O *cambio corrente* provém da comparação dos pagamentos que, n'uma época dada, um paiz tem de fazer aos paizes estrangeiros e vice-versa.

O *cambio par verdadeiro* dá-se quando ha igualdade de pagamentos pró e contra esse paiz, no qual, correndo moeda-papel inconvertivel, temos de levar em conta a depreciação desse papel.

Queremos dizer: se, por exemplo, no Brasil, n'um certo periodo, ha para receber do estrangeiro £ 5,000,000, e ha justamente para pagar ao estrangeiro £ 5,000,000, e o cambio não obstante está a 23 d., a differença entre esta taxa e a de 27 d. representa a depreciação em que está o papel-moeda; pois é claro que se a circulação fiduciaria fôra convertivel em ouro, não havendo, por consequencia, excesso de meio circulante, a taxa do cambio seria, dando-se a igualdade de pagamentos e recebimentos acima referida, de 27 d. por 1$000.

O *cambio par originario ou nominal* é aquella taxa de cambio que constituia, como dissemos, o par verdadeiro ou real, quando o portador da nota de banco gozava da opção de convertêl-a em ouro: era uma quantia de peso e toque na moeda de um paiz, correspondente exactamente á somma de igual peso e toque nas moedas dos outros paizes.

Por exemplo, entre o Brasil e a Inglaterra: 1$ por 27 dinheiros sterlinos ou 8$889 pela libra esterlina, era o cambio par no tempo do ouro, mas já não é.

Desde que um paiz deixou de ter a unica base estavel para o seu meio circulante, isto é, a convertibilidade em ouro, o cambio par, considerado ainda nessa base que cessou, é apenas nominal.

Porém, pelo antigo uso, e porque é difficil apontar o cambio real ou verdadeiro, que está sempre violentamense fluctuando n'uma circulação de papel inconvertivel, continúa a chamar-se cambio par o antigo cambio de 27 d.

Por conseguinte o cambio corrente póde apresentar a taxa do par nominal, e na realidade estar muito acima do par.

E inversamente, o cambio corrente póde estar a 19 d., parecendo muitissimo abaixo do par, quando na realidade, tomando-se, como se deve, em linha de conta o excesso temporario ou duradouro do papel-moeda em circulação, e por conseguinte a depreciação deste, a differença é muito menor do que se julga, e talvez mesmo tal differença não exista.

Se a medida de valor é, pois, de natureza tal que esteja sujeita a violentas fluctuações, com ella necessariamente fluctuará o cambio par.

Julio Roberto Dunlop.

Londres, 10 de maio de 1880.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Hontem ao meio dia, presentes 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. presidente nomeou para a commissão que tinha de receber o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, aos Srs. Ferreira Jacobina, Augusto Leão, e Barão de Tabatinga, depois do que suspendeu a sessão.

Comparecendo á 1 hora da tarde, o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, continuou a sessão e foi elle introduzido no recinto, com as formalidades do estylo; e, tomando assento á direita do Exm. Sr. presidente da assembléa, leu o seu relatorio, depois do que se retirou com as mesmas formalidades.

Foram lidas, e, sem debate, approvadas as actas da sessão de 23 de abril, das reuniões de 24, 26, 27, 28, 29 e 30.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que foram remettidos ao thesouro provincial a relação dos Srs. deputados que compareceram ás sessões de abril, e a folha dos empregados.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Bom Jardim do exercicio de 1878—1879 e orçamento para o de 1880—1881.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, transmittindo a informação do Rvdm. vigario capitular, acerca do projecto n. 53 deste anno.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Bôa-Vista do exercicio de 1878—1879 e o orçamento paro o de 1880—1881.—A' commissão de orçamente municipal.

Outro, do mesmo, transmittindo a informação da camara municipal do Recife sobre a sepultura do cadaver do subdito allemão Otto Pleisemann, no cemiterio da Varzea.— A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo um officio da camara municipal do Recife, solicitando autorisação para construir um mercado na parochia da Bôa-Vista. — A' commissão de negocios de camaras.

Outro, do mesmo, devolvendo informados, os requerimentos dos fiscaes de Canhotinho e Jupy.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo um officio da camara municipal do Recife, solicitando autorisação para emprehender ou contractar os concertos de que precisa o mercado publico de S. José.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, communicando terem-se expedido as necessarias ordens ao thesouro provincial para entregar o dinheiro para o expediente e asseio do paço desta assembléa, —Inteirada.

Outro, do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da camara municipal de Leopoldina.—A' commissão de exame de posturas.

Outro, do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Roque Antunes Correia.— A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo um officio da camara municipal do Recife, consultando sobre o pagamento do fiel do procurador da mesma.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, pedindo o processo disciplinar instaurado contra o professor Antonio Jovino da Fonceca. — A' commissão de policia.

Outro, do mesmo, remettendo copia da informação do thesouro provincial sobre a collocação de tanqnes no jardim desta assembléa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro, do mesmo, devolvendo informada a petição de Florencio Rodrigues de Miranda Franco.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, remettendo uma petição de agricultores e commerciantes de Barreiros reclamando contra o projecto da construcção de uma ponte sobre o rio Una, e a informação prestada pela repartição das obras publicas.— A' commissão de obras publicas.

Outro, do mesmo, devolvendo informada a representação da camara municipal do Brejo. —A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo informado o abaixo assignados dos moradores da Chã d'Alegria.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo o orçamento de receita e despeza da camara municipal d'Alagôa de Baixo para 1880—1881.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, transmittindo copia da portaria de 25 do mez findo, convocando extraordinariamente esta assembléa para 16 de corrente, devendo a sessão durar 12 dias.— Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo copia da informação do thesouro provincial acerca da illuminação externa do paço da assembléa.— Inteirada.

Outro, do mesmo, accusando a recepção e a remessa ao thesouro provincial do ponto dos empregados da secretaria desta assembléa.—Inteirada.

Outro, do mesmo, transmittindo um officio da camara municipal do Recife, pedindo autorisação para pagar os vencimentos de seu official-maior.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, remettendo 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Luna Freire.— A' distribuir.

Outro, do mesmo, communicando ter-se officiado á repartição das obras publicas no sentido das requisições feitas nos officios ns. 93 e 95 desta assembléa.—Inteirada.

Outro, do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da camara municipal de Palmares.—A' commissão de exame de posturas.

Outro, do mesmo, transmittindo o balanço da camara municipal de Palmares, no exercicio de 1878 á 1879 e o orçamento para o de 1880 á 1881.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento de João da Silveira Borges Tavora.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo copias de dous officios da camara municipal de Panellas, bem como a do officio que lhe dirigira o Exm. Sr. vice-presidente da provincia.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro, do mesmo, transmittindo cópia de um officio da camara municipal de Quipapá em que insta pela approvação de seu codigo de posturas.—A' commissão de exame de posturas.

Outro, do mesmo, communicando que a missa votiva do Espirito Santo celebrar-se-ha ás 11 horas do dia 16, na matriz da Bôa-Vista. —Inteirada.

Outro, do mesmo, remettendo 40 exemplares do relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, pela inspectoria geral da instrucção publica.—A' distribuir.

Outro, do secretario da assembléa provincial do Ceará, remettendo dous exemplares do regimento interno da mesma.—A' archivar.

Outro, do 1º secretario do Gabinete Portuguez de Leitura, agradecendo a remessa dos Annaes de 1878 a 1879.—Inteirada.

Quatro, dos officiaes-maiores das assembléas provinciaes do Espirito Santo, Santa Catharina, Piauhy e do director da do Paraná, agradecendo a remessa dos Annaes das sessões de 1878 e 1879.—Inteirada.

O Sr. presidente designou para ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 74 e 76; 2ª dos de ns. 57 e 45; e 3ª do de n. 55, todos deste anno, declarando que ficara dividida em duas partes á ordem do dia; sendo uma para a discussão de diversos projectos, e outra para a do orçamento provincial, tendo fallado, pela ordem, contra esta deliberação e Sr. Malaquias, e á favor o Sr. Estevão de Oliveira.

Pela ordem, o Sr. Abreu e Lima fundamentou um protesto contra o facto de não haver o vice-presidente da provincia prorogado a ultima sessão da assembléa, protesto que foi rejeitado.

Dinheiro — O vapor *City of Pará* trouxe para:

Antonio Vicente de Magalhães	6:000$000
Joaquim Nicoláo Ferreira	5:000$000
Antonio Guilhermino dos Santos	4:000$000

— O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Maceió	26:418$000
Rio de Janeiro	2 000$000

Escravos — Com destino ao Rio de Janeiro embarcaram em nosso porto, no vapor *Bahia*, 97 escravos.

Club academico do segundo anno — Reuniram-se hontem os membros dessa associação, para o fim de discutirem a thése, que foi sorteada na sessão antecedente, acerca da qual occuparam a attenção da casa os Srs. Pedro Alvaro, Isaac Martins, Nobrega Pinagé, Cavalcante Mello e Domingues da Silva.

Em seguida procedeu-se ao novo sorteio, sendo designado o Sr. Manoel Cavalcante Ferreira de Mello para discutir, na proxima sessão, a thése: *Quaes sejam as fontes do direito ecclesiastico.*

Assassinato—No lugar Areias, do 3º districto dos Afogados, cerca de 7 horas da noite, Francisco Antonio de Lima, assassinou, com um tiro de clavina, a Franklin de Paula Gouvin, evadindo-se.

Queimada — Ao hospital Pedro II foi recolhida Francisca Romana de Jesus, que, por um descuido, foi toda queimada pelo incendio das roupas, occasionado por um phosphoro.

Consulado provincial — No fim do corrente mez terminam, nessa repartição, o praso para pagamento, com a multa do art. 43 do regulamento de 4 de julho de 1879, dos impostos sobre carros e carroças, sobre mascates.

Monte Pio Portuguez — A directoria dessa associação celebra suas sessões ordinarias, na séde social, nas quarta-feiras de cada semana, ás 7 horas da noite.

Companhia Pernambucana — A gerencia dessa empreza expede os seus vapores:

Jaguaribe, á 19, para os portos de Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú.

Ipojuca, á 21, para os da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza.

Giquiá, á 22, para o presidio de Fernando de Noronha.

Vigario encommendado — Por provisão do Exm. e Rvdm. monsenhor vigario capitular, de 16 do corrente, foi nomeado o Rvdm. Sr. conego Marcelino Pacheco do Amaral, vigario encommendado da freguezia de Santo Antão, na comarca dessa denominação.

Dous de Julho — Enviam-nos o seguinte:

« Os estudantes da Bahia, nesta cidade, pretendem solemnisar o 57.º anniversario desta data gloriosa de nossa historia patria, e da memoravel batalha de Pirajá, e que firmou a independencia politica daquella provincia, alforriando diversos escravos. A commissão promotora de emancipação ficou assim composta: Jacintho Silva, Costa Junior, S. Bittencourt, C. Villaboim, E. Mesquita, A. Buleão, Henrique Bittencourt, Jayme Villasbôas, Adalberto Guimarães e A. Castro. »

Novo narcotico — Já demos noticia neste *Diario* de uma planta narcotica em uso pelos naturaes da Australia, e que attrahe de presente a attenção dos entendidos. Vamos hoje dar mais alguns pormenores sobre o novo *tabaco*.

Es a planta, conhecida com o nome de *Pitchury* ou *Bidgery*, cresce principalmente nas fronteiras desta ultima provincia, e na Australia Meridional, entre 23º e 24º de latitude, onde se a encontra em grande cópia nas collinas de arêa, onde alcança uma altura de 12 pollegadas inglezas.

Tem a folha de tres a quatro pollegadas de comprimento, e a flôr é campanulada, côr decera com raios encarnados. No mez de agosto de cada anno, por occasião da florescencia, apanham os indigenas as folhas, que seccam ao vapor, guardando-as depois em saccos de panno de estopa, e as expõem á venda.

O mercado, para dar-lhes melhor e mais prompta sahida, humedece-as, misturando-lhes um pouco de cinza, e as enrola em fórma de charutos, que servem de masca aos indigenas que são perdidos por ellas. Teem esses charutos a singular particularidade de fazer com que caia em completa insensibilidade quem masca certa e determinada porção d'elle.

Tomadas, porém, em pequenas dóses as folhas d'esta planta, teem um effeito estimulante em tudo semelhante ao das bebidas inebriantes. Acontece tambem que, assim usada, mitiga a fome, e aquelles que d'ella fazem uso pódem emprehender longas jornadas sem tomar alimentos fortes nem sentir no decurso d'ellas grande cansaço.

Assemelha-se o novo tabaco quanto á esta circumstancia á *coca erythroxylon* da nossa região da America do Sul. Perfilham os botanicos esta planta na especia das solaneas, e segundo diz *The colonies and India*, de onde extrahimos esta noticia, occupam-se actualmente homens especialistas de determinar-lhe com exactidão todos os caracteres.

Pugilato das lettras — Essa sociedade celebra sessão ordinaria, hoje, ás 4 horas da tarde, na rua Larga do Rosario n. 44, primeiro andar.

Revista Illustrada — Dessa interessante publicação, que sahe á luz no Rio de Janeiro, recebemos hontem os ns. 209, 210 e 211, com momentosas gravuras.

Centenario de Camões — Acaba de ser publicado em folhetos o *Discurso*, proferido na sessão litteraria, celebrada no Gabinete Portuguez de Leitura, pelo Sr. academico Virgilio Ramos Gordilho.

Espirito Santo — Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco — Pelo escriptorio do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco remetteram-nos o seguinte:

A medição provisoria dos trabalhos executados até o 1.º de maio de 1880, consigna os resultados seguintes:

Trabalhos preparatorios	
Roçado, limpa e destocamento	123.114m,240
Caminho ao longo da linha	120.774m 240
Movimento de terra	
Excavação em córtes e emprestimos — Terra	1 402.386m3,901
Excavação em córtes e emprestimos — Pedra solta	6.810m3,000
Excavação em córtes e emprestimos — Pedreira	13.81?m3,369
Excavação para esplanadas	38.524m3,000
Excavação para vallas e valletas	15.466m3,715
Excavação para derivação de rios	22 278m3,747
Enrocamentos	4.629m3,882
Empedramento	93m3,000
Empilhamento de pedras	15.63?m3,668
Obras d'arte	
Excavação em terra	11.891m3,460
Excavação em pedra solta	82m3,6 3
Excavação em pedreira	8 m3,228
Alvenaria de pedra secca	7.706m3,683
Alvenaria ordinaria	2.817m3,536
Alvenaria de lajões	2.337m3,5 0
Alvenaria de apparelho	123m3,740
Alvenaria de tijolos	101m3,113
Pedra britada	10m3,756
Concreto	1m3,300
Filetes lavrados a escopro	2m2,846
Rejuntamento	2.048m2,301
Emboço e reboco	219m2,560
Adufa de madeira	1m2,690
Cantaria de 1ª classe	2m3,852
Cantaria de 2ª »	17m3,065
Pontes	
Madeira de lei apparelhada para a ponte provisoria sobre o rio Una	158m3,064
Transportes da superstructura metallica das pontes sobre os rios Prata e Panellas	171.021
Via permanente	
Dormentes	130 191
Transporte de material	13?.573,342
Assentamento da linha	1.696m,300
Telegrapho	
Postes	965
Assentamento da linha	61.083m,400
Transporte do material	159t,751
Estação de Catende	
Excavação em terra	47m3,00
Alvenaria ordinaria	105m3,500
Edificio e dependencias da estação de Una	
Material de madeira	23?m3,851
Idem, idem	9.724m,050
Idem de ferro	0t202 800
Cobertura e tapamento de ferro corrugado	5.643,m2016
Pintura com 3 mãos de tinta a oleo	3.075,m2236
Transporte do material rodante, de officinas e estações	525t,799
A importancia de todos trabalhos executados é de	3.252:594$426

assim descriminada:

Trabalhos preparatorios	152:768$653
Movimento de terras	1.538:220$058
Obras d'arte	287:875$979
Via permanente	
Dormentes	431:098$848
Assentamento da linha e transporte do material respectivo	734 962$?22
Telegrapho	19 99?$018
Edificio da estação de Catende	2:548$643
Edificio e dependencias da estação de Una	69:950$8?5
Transporte do material rodante de officinas e estações	14 172$533
Transportes das superstructuras metallicas das pontes do Prata e Panellas	1:006$450
Somma	3.252:594$429

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Bartholomeu n. 44, de moveis, vidros, espelhos, louça, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 634 caixas com traques, 650 ditas pequenas, de differentes marcas, 550 libras de manteiga, em latas á vontade dos pretendentes.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de apparelhos de louça para chá e jantar, e louça avulsa, ourinós, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre Deus n. 11, das dividas da massa fallida da Viuva Leitão Guerreiro & C., no valor de 17:06?$530.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Sabbado*: ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Rosa Fernandes de Abrantes.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de João Joaquim Correia de Oliveira.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do sul	hoje
Alagoas	da Bahia	amanhã
Congo	do sul	a 20
Araucania	da Europa	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Douro	da Europa	a 25
Magellan	do sul	a 25
Pernambuco	do norte	a 25
Pará	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

Loteria da provincia — Sabbado, 19 do corrente, se extrahirá a loteria n. 40.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 15 de junho:

Existiam presos 350, entrou 1, sahiram 7, existem 344, a saber: nacionaes 291, mulheres 8, estrangeiros 8, escravos 37. — Total 344.

Arraçoados 314, sendo: — Bons 297, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Benedicto, escravo de D. Francisca Celina.

Teve alta:
João Francisco de Barros.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 11 de junho de 1880.

Maria, branca, Pernambuco, 11 mezes, Afogados; hepatite aguda.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, Graça; colica intestinal.

Tranquilina Leopoldina da Silva Loureiro, branca, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José; tetano traumatico.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Maria Francisca da Conceição, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Julia A. dos Passos, branca, Pernambuco, 19 annos, solteira, hospital Pedro II; febre typhoide.

Archanja Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 26 annos, solteira, hospital Pedro II; epilepsia.

Antonia Luiza da Conceição, parda, Pernambuco, 47 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

— 12 —

Antonio Alexandre Ramos, pardo, Pernambuco, 63 annos, casado, Boa-Vista; febre palustre.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Antonio da Silveira Tavares, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Bernardo Gomes dos Santos, preto, Pernambuco, 55 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Rosa Maria da Conceição, parda, Parahyba, 40 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Quintiliano José Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Lourenço A. de Mello, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Aureliano I. Gomes, pardo, Alagoas, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II; hepato-splenite.

Anna Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 95 annos, viuva, hospital Pedro II; erysipela.

Maria Ignez das Virgens, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, hospital Pedro II; hypoemia.

Joaquim F. Barbosa, pardo, Parahyba, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; gastro hepatite.

José Belizario Pereira, preto, Alagoas, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; tisica.

— 13 —

Josepha dos Santos, preta, Pernambuco, 45 annos, casada, Olinda; hypertrophia.

Celestino Gomes de Carvalho, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; suicidio.

Agripino, pardo, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.

Valeriano Antonio Cardoso, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel Pinto da Costa, branco, Pernambuco, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II; ulcera gangrenosa.

Severina, preta, Pernambuco, 75 annos, solteira, hospital Pedro II; velhice.

Pedro A. Dias Cabral, branco, Alagoas, 56 annos, solteiro, hospital Pedro II; bronchite.

José F. da Conceição, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Jacintho S. Ramos, pardo, Pernambuco, 35 annos, viuvo, hospital Pedro; ascite.

Paulina M. do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.

Januaria de Oliveira, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Antonio Ferreira Santiago, branco, Pernambuco, 44 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão—Residencia á rua largado Rosario, n. 36.—Consulta de meio dia a 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profiissão. Dá consultas das 7 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

DOUS REMEDIOS HEROICOS
Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Annuncios

Dr. João Vianna, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicolão Romeiro Pinto de Souza procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Manteiga ingleza flor—Vende-se em barris e a retalho: na rua do Bom Jesus n. 38.

LITTERATURA

A' Camões

Præter laudem, nullius avaris.
HORAT.

I

Incessante estimula, e accende o genio
O anhelo de viver além da campa.
Do olvido em odio, Cesar deu seu nome
Ao conhecido mez que o rememora;
E tu, Camões, de ingente gloria avaro,
Ergueste aos astros, em sonoro metro,
Eterno carme a relembrar-te aos evos.
De teu alto renome ufano o Tejo,
Em firme pedestal hoje te sagra,
Monumento sem par, entregue aos seculos,
E do tempo voraz, vedado aos damnos.

II

A fama, que altos feitos perpetúa,
Instigou-te a ambição, desde mancebo,
E o animo audaz te inclina, arrasta
Das armas ao fulgor, de Marte aos riscos.
Já soffrego no afan abres caminho
De Ceuta ardente aos celebrados mares.
Eis surge a maura frota, ao prelio vôas;
Na lucta infrene, na briosa audacia,
Assella-te o valor o sangue esparso,
E entre os echos do applauso a armada inteira
Te acclama o jus ás cobiçadas palmas.

III

Mas de Eólo o furor, grato a Neptuno,
Mal convém co' o remanso ás musas dado;
Já despraz ao mancebo a dura faina,
Onde encetára a juvenil coragem.
Por soberana dextra escripto vinha
Que aos posteros cantasse o moço egregio,
Em altiloquo estylo á lusa historia.

IV

A' luz da inspiração accesa a mente,
Attonito Camões contempla o assumpto,
E traça sublimar-se á grata empreza.
Sobre graves estudos se desvela,
E com igual ardor constante escuta
As praticas das musas no alto assento;
Das sciencias vencida a rude encosta,
Desfere altivo o vôo ao monte Aonio;
Lá entre os floreos enredados myrtos,
As doutas virgens presto lhe desvendam
Os mysterios do verso ousado e culto,
E n'um sorriso lédas lhe promettem
Com a laurea immortal cercar-lhe a fronte.

V

Ao futuro cantor que já se ensaia,
Ora na agreste avena, ora na lyra,
Os palmares do Ganges se afiguram
Instando que não tarde ao nobre empenho:
Mas de Nathercia supplicas continuas
Coração e vontade lhe entorpecem.
Ao intento lhe sois tambem estorvo,
O' formosa Ulysséa, ó Tejo ameno,
Mas da patria o amor de prompto vence
Saudades vossas, mil saudades della.

VI

Por entre os véos da noite, que medonha
De negras sombras cobre o vasto pégo,
A's indianas ribas demandando,
Soberbo galeão conduz o vate.
Contemplando o mancebo a excelsa esphera,
Assim desprega a voz: «Estrella santa,
Que a minha sorte reges, sê-me fausta!
Não por mim, pela patria me aventuro,
De plaga em plaga, a regiões longinquas.
O' ventos, que irrompeis sobre os abysmos,
Se destes ermos tendes lato imperio,
Vedai-me em seu regaço inglorio termo.»

VII

Ei-lo já sob a abobada diaphana,
Donde primeiro o sol no azul assoma,
E dos raios inunda os altos picos.
Lá, clara se lhe antolha a scena immensa
De mil famosos inclytos successos.
Em plena luz então admira o vate
As façanhas gentis, que a patria honraram,
De Vasco, de Pacheco, de Albuquerque,
Heróes, que os amplos campos indianos
De seu sangue, e do barbaro coalharam.
Vê Malaca, vê Gôa, Ormuz soberba,
Rendendo preito ao lusitano ferro.
Já presto consagrar no canto anceia
As preclaras facções, as priscas eras.
Frouxos, discordes sons sómente solta,
Vós porém lhe acudis, formosas Tagides,
E benignas lhe daes a voz dos numes,
Logo affoito na tuba, que já clama
De seu berço os pregões mandar em alto,
Sonoroso louvor a estranhos climas,
Enceta o vosso alumno ardua fadiga.

VIII

Já no seio lhe ferve a idéa, e o estro,
Correntes de harmonia espraia o vate,
E paineis immortaes perfaz na téla,
Ora, canta os barões assignalados,
E quanto ousaram pela patria gloria,
Ora, em fino lavor, e vivas côres,
Com valente pincel paixões nos pinta;
Ora, amorosos joviaes sorrisos.
Na rima que fieis quadros debuxa,
Em furia Adamastor inda braveja;
Inda estronda o canhão no marcio campo;
Da desditosa Ignez os ais pungentes
Inda a brisa repete em voz sentida.

IX

Entre as aureas ficções que a mente enlevam,
Força de fado hostil persegue o genio,
E não lhe dá lograr immune os louros.
Camões saudoso, o lar e a patria busca.
Vai repetindo as coplas que cantava,
Alongado dos seus, a estranhos echos;
Vós, porém, do oceano ó ternas auras,
Em rapida carreira até ás praias,
Levaveis á Nathercia os sons divinos,
Subito véla o dia atrós negrume;
Fogos dispara o ar, a náo immerge
Em montanhas de espuma o aéreo tope.
O sublime poeta, erguida a dextra
Para o canto livrar das ondas cruas,
Levar se deixa da veloz corrente.
Entre os braços da morte fluctuando.
Quão ditosos os que restaram na Asia,
E ignotos nos sertões a campa esconde!
Mas quem os orbes extrahio do nada,
E a terra senhoréa, e o mar domina,
Sopeando os tufões no equoreo seio,
Do nome portuguez preserva a gloria,
E co'o bardo as canções em que resoam
Os barões que da praia lusitana,
Passaram inda além da Taprobana.

X

Nascido para [illegible] de mór fadiga,
Eil-o a romper por turba de invejosos;
Peitada pelos mãos calumnia o vexa;
Mas das hervadas flexas que lhe vibra,
No desterro o consola a arte divina.
Tú, generoso Jáo, provado amigo,
No escasso pão da esmola dás-lhe amparo.
Já de usado a luctar contra o destino,
Ingratidões da patria esquece prompto,
Da patria que altos feitos intentando,
Menospreza a quem sabe harmonias
Dar-lhes no [illegible] perennal memoria.
O' Cysne, honra do Tejo, extasiante,
Avassallado tens a morte indomita;
Hoje mais do que nunca a tua gloria,
Alastrando de luz os teus vestigios,
Sobre o abysmo dos seculos resplande,
Nas pandas azas da epopeia alcança.

Rio, 6 de maio de 1880.

J. C. BANDEIRA DE MELLO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jurisprudencia

No *Diario*, de hontem, publicou se capciosamente um accordão, como sendo extrahido do *Direito*, e com referencia á uma questão de seguros.

Em semelhante publicação enchergamos uma especie de insinuação feita ao animo daquelles que amanhã terão de decidir um aggravo interposto pelo agente da companhia Fidelidade, de Lisbôa, na execução que contra esta é por mim encaminhada, e que deu lugar a proceder-se, contra todas as regras de direito, á uma liquidação forçada: dizemos liquidação forçada, porque, nas questões de seguros, o que deve regular os direitos, acções e obrigações, é a apolice emittida, e segundo a qual não é licito á quem quer que seja afastar-se.

Não obstante isso ser doutrina corrente exarada na Revista Commercial n. 9,017, e no accordão revisor publicado á pag. 564 do vol. 13 do *Direito*, em que se determinou que nos seguros torrestres fosse logo pago o valor segurado, desde que se tivesse verificado o incendio havido, principalmente sendo este casual, como é o de que se trata, não podia o referido agente fazer a opposição que tem feito, no pleito que sustentamos; razão pela qual vimos hoje á imprensa com o unico fim de, destruindo qualquer effeito da publicação citada, mostrar, á luz da evidencia, a semrazão de dito agente publicando apenas, sem mais commentario, os fundamentos da douta sentença proferida aos artigos da liquidação havida entre nós pelo integro e illustrado juiz de direito Dr. Joaquim Gonçalves Lima, e que são do theor seguinte:

« O que tudo visto e examinado, e, tendo na devida consideração os dous principaes fundamentos da liquidação apolice de fl... e accordão de fl. 312;

« Considerando que esses dous fundamentos exigem, para a indemnisação do liquidante, que este prove o valor das mercadorias existentes em seu estabelecimento ao tempo do incendio, e que as provas por elle produzidas mostram que esse valor, ao tempo do incendio, era não de 53:108$260, como allega, mas sim de 49:141$510, como verificaram os peritos a fl. 375;

« Considerando que do valor de 53:108$260, constante da conta de fl. 351, deduziram os peritos a quantia de 3:966$750 de mercadorias, que não consta das certidões da alfandega terem sido despachadas antes do incendio, ficando a referida conta de fl. 351 reduzida á 49:141$510, como dito fica;

« Considerando que nessa somma não estão incluidos os lucros de 25 %, de que trata o accordão (e tem sido repetido pela executada); por quanto a verba de lucros, na importancia de 17:364$744, se acha expressamente excluida, como se verifica das contas de fl. 40 e 351, e foi declarado pelos peritos a fl. 375;

« Considerando que a divergencia nas contas, de que tambem falla o accordão, está satisfactoriamente explicada pelos peritos a fl. 377 v., e que na liquidação não foram attendidas as contas de fl. 12 e 32, porém sómente a de fl. 351, que prova a existencia das mercadorias no estabelecimento do liquidante ao tempo do incendio, segundo o juizo dos mesmos peritos a fl. 372;

« Considerando que a prova do liquidante é sufficiente para o reconhecimento do direito que lhe compete sobre a quantia de........ 24:570$755 (metade da de 49:141$510, importancia das mercadorias que ao tempo do incendio existiam em seu armazem), e que deduzida daquella quantia metade do liquido apurado em leilão, de que já se acha de posse, como confessa, fica a sua indemnisação reduzida ao saldo de 20:591$850;

« Considerando que o direito do liquidante, além dos fundamentos constantes dos autos, já foi reconhecido por outra companhia, accionada por igual quantia, que, desistindo da defeza, pagou a importancia do pedido, como consta a fl. 350;

« Hei por liquidada a indemnisação exigida, no valor acima mencionado de 20:591$850 para sobre elle correr a execução, etc., etc. »

A' vista, pois, de taes considerandos, não haverá quem diga (sem commetter grave erro), que se fez injustiça á alludida companhia.

Recife, 16 de junho de 1880.

Joviniano Manta.

Gabinete Portuguez de Leitura

CENTENARIO DE CAMÕES

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura vem, pelo presente, agradecer á mocidade portugueza a immerecida distincção com que se dignou honral-a, offerecendo-lhe um esplendido sarão dansante, na noite de 12 do corrente, nos salões do Club Commercial Euterpe, como galardão do pouco que fez em face do muito que lhe cumpria fazer; e manifesta-lhe por este meio o seu eterno reconhecimento e a certeza de que de semelhante festa conservará imperecivel recordação.

Sala das sessões da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 14 de junho de 1880.

A. J. Machado Pereira, Director.
F. D. Rodrigues Saraiva, Vice-director.
José H. Villa-Nova, 1º secretario.
João Fernandes de Almeida, 2º secretario.
Victorino J. Pereira de Abreu, Thesoureiro.
V. Chaves Junior, Orador.

Lugar Vicenzo

A curiosidade é um caracteristico da mulher; porém tambem é uma qualidade que mostra, que a pessoa que a possúe, e a põe em exercicio, é dotada desse muito louvavel desejo de instruir-se e por essa razão julgo que ninguem me fará censuras por eu desejar ser informado, por quem me souber responder, dos seguintes pontos da magna questão da actualidade em Pernambuco — *Lugar Vicenzo* —, que só ás vezes é interrompida pela questão de carnes verdes.

1.º Constando o carregamento do *Lugar Vicenzo*, de lãas e pelles de carneiro, couros de boi, retalhos dos mesmos, chifres, ossos, sangue secco (guano), e talvez algumas cinzas, quantas toneladas seriam precisas dessas *mercadorias* para chegarem á 249:000$000?

Irra!!

2.º Qual dessas substancias é a mais sujeita á *incendiar-se*; os ossos ou o guano?

3.º Se, estando a carga quasi toda incendiada, á ponto de a tripolação não poder mais supportar o calor, e por isso abandonar o navio, como se fez o milagre de não se acharem as *mercadorias* queimadas ou pelo menos *assadas*, e apenas nas lãas havia pequeno vestigio de carbonisação?

4.º Como é que, estando o incendio em todo o porão do navio, apenas uma taboa de forro do mastro ficou em parte queimada?

5.º Como é que, estando o fogo tão adiantado, que a tripolação já não podia supportar o calor, os praticos e commissarios, que andaram a examinar o navio, nada encontraram, e houve quem pensasse que o incendio podia-se apagar com facilidade, sem submergir o navio?

6.º Como se explica o facto de dizer o Sr. pratico-mór que era preciso pôr o navio com mais ancoras e que vinha á terra buscal-as ao arsenal de marinha, e o Sr. capitão Castellini mandar abrir os escovens, logo que o Sr. pratico-mór sahio de bordo e poz fóra as correntes, e esse incendio, que já lavrava em todo o porão, sem deitar fumaça, não se ateou com a communicação do ar exterior com o interior daquelle?

7.º Se o alto preço das *mercadorias* do *Lugar Vicenzo* é devido aos fardos de *cipós de boi*, ou aos retalhos de couro de bahu, e se foram essas as mercadorias que foram presa do incendio sem substancias inflammaveis?

8.º Emfim como é que esse pavoroso incendio, que lavrava no porão do *Lugar Vicenzo* ha tantos dias, sem deitar fumaça, não deu cabo do navio, apezar de uma certa evolução que se fez em Itamaracá, na occasião em que se ia afundal-o, de abrir escotilhas de repente, pessoa que nenhuma intervenção tinha nessa faina, e que etc., etc., e tal pontinhos.......

9.º Finalmente, de que substancia é formada a quilha e o esqueleto do *Lugar Vicenzo*, que, batendo sobre as pedras da barra de Itamaracá, durante muitas horas, e com fortes furacões e tempestades, não quebrou a quilha, nem ficaram indicios de *quebra*, assim como não ficaram do grande incendio; por que agora se ventila a grande questão de reduzir á cabotagem nacional dos navios brasileiros, convirá aos armadores *fare provisione de questa substantia*, para terem navios *incombustiveis* e *inquebraveis*.

Pede-se encarecidamente a quem souber dar explicação desses mysterios ou segredos da natureza, o obsequio de o fazer, porque ficará muito agradecido

O curioso.

O ex-alumno-mestre da Escola Normal, Pedro de Lemos, ao publico.

Embora não comprehendido no numero daquelles de que fez menção o meu illustrado mestre, Dr. José Rodrigues, no periodo final de seu artigo — *ao Sr. Dr. José Diniz Barreto*, inserto no *Diario de Pernambuco*, de 18 de maio findo, a lealdade e consideração aos meus antigos mestres, o amor á verdade e á gratidão, á instituição a quem devo um diploma, que vai garantindo meios á minha subsistencia, tudo isso exige de mim prompta resposta ao appello do meu nunca esquecido professor, relativamente ao objecto de seu artigo.

Fui estudante, ou, como se diz, fui normalista durante os tres annos, de 74, 75 e 76; e o fui com tanta felicidade, que, findo estes, um anno depois, em dezembro de 1877, era professor na Gamelleira do Buique. Logo que principiei o curso, em pouco tempo, conhecia e estava em dia mesmo, como se diz, com todos os movimentos da escola, excepto com aquelles que não eram de nossa competencia saber. Sabia, como todos os meus collegas, e isso nos declaravam nossos lentes e os demais empregados do estabelecimento, que os pontos de exame, os malditos pontos que tanto que fallar tem dado ao Sr. Dr. José Diniz, (que com melhor resultado poderia pôr em serviços o seu talento, que não com pontos de exame da Escola Normal, a qual, desde a sua creação, tem autoridade superior a quem deve conta stricta de seus actos), logo que se approximava o tempo dos exames eram coordenados, e, fechados em fórma de officio e sellados, eram guardados para se abrirem no dia do exame em presença da commissão examinadora: quantos eram e sobre o que tratavam, sempre ignoravamos. Que esses pontos fossem de ante-mão estudados!!!... Affirmo que não. Durante os tres annos em que fui estudante nunca succedeu o que hoje assevera o Sr. Dr. José Diniz.

Não preciso mentir para ser approvado, como se poderia suppôr. Sou professor; presentemente estou sob o dominio de outra autoridade, que bem poderá ser amanhã o Sr. Dr. Diniz, e o que hoje não me póde impedir que diga a verdade dos factos. E' falsa, e mil vezes falsa a affirmação do Sr. Dr. José Diniz, quando disse: *sei .. que alli se ensina um certo numero de pontos em que os alumnos-mestres devem fazer exame infallivelmente no fim do anno.*

Ninguem mais do que eu, com os meus contemporaneos, tem o direito de saber do que naquelle estabelecimento se passou durante os tres annos já mencionados, relativamente a pontos; e por isso vou referir o seguinte facto, que poderá ser provado por outros, que delle tiveram conhecimento: foi em 76; eu cursava o ultimo anno. Fallou-se entre os meus collegas sobre pontos de philosophia, e alguem disse que o Dr. José Rodrigues, lente dessa materia, daria os pontos, se lh'os pedissem.

O receio de uma má recepção pelo lente, e a negativa em seguida, em vista do pedido, era entre todos. Eu, d'entre elles, talvez o mais receioso, por instancias dos meus collegas, e em meu interesse, determinei-me a ir. Então, não tardou o que nós esperavamos: recebeu-me bem, é verdade, não o posso olvidar; mas tive em resposta o seguinte: O senhor estude de preferencia pelo compendio adoptado, porque os pontos foram tirados delle, junte a isso as minhas explicações, e, estou certo fará um bom exame; além de que os senhores teem a seu favor os exercicios escriptos, que, segundo creio, os teem habilitado a responder por penna as questões da philosophia. O seu pedido é digno de uma admoestação; nós, os professores, não podemos indicar as questões, que teem de ser resolvidas no exame.

E, como o Sr. Dr. José Rodrigues, eram todos os seus collegas, ao menos no meu tempo.

Se já não vim á imprensa, attribua-se á distancia em que fico da capital e ao meu máo estado de saúde.

Fique restabelecida a verdade, e anoje-se quem quizer.

Gloria de Goitá, 2 de junho de 1880.

Pedro de Lemos.

O plebeu Luiz Ribeiro da Cunha ao nobilissimo Barão de Ibiapaba

Nobre senhor de Ibiapaba:

Mudo qual um rochedo, tenho-me conservado diante da grita infernal que tendes levantado contra este humilde plebeu no vosso jornal *Constituição, Jornal do Recife, Jornal do Commercio, Cruzeiro*, etc., etc., e não deixa de maravilhar-me esse procedimento quando a causa disso foi a insignificante doação que fiz da fazenda—Canna-fistula e terras adjacentes em favor dos orphãos, e ingenuos da provincia.

Declaro-vos solemnemente, meu illustre fidalgo, que me rio da vossa *justa indignação*. Com todo o poder do vosso ouro, pretendeis levar a todos os cantos do globo a noticia da microscopica acção de um pobre plebeu, mas plebeu altivo, que não se abate diante das insinuações injustas e maleficas que de emboscada lhe atirais.

Essa acção *baixa* do plebeu, doando pouco ou muito do que possue, está muito longe de comparar se com a *finura diplomatica* do Sr. de Ibiapaba, quando foi á secretaria do ministro Sinimbú pedir protecção para a compra, por *preço de amigo*, das fazendas de gado do Piauhy, offerecendo em *contra-peso* seu valioso testemunho contra as arguições ao ministerio, sobre esbanjamentos de soccorros no Ceará, que mandava fazer aqui no seu jornal *Constituição*, e que eram reproduzidas por seus chefes conservadores no senado, testemunho que, exhibido por parte do governo, sem que o fidalgo tugisse nem mugisse, deixou a limpo que, o que S. Exc. aqui mandava escrever e de que se fazia echo o senado conservador, eram meras calumnias.

E' immensa a vossa coragem!

Eis porque vos convido a apresentarvos em campo raso, a abandonar esse systema indigno, tão pouco compativel com a fidalguia, de—ferir o inimigo pelas costas. Deixai esse anonymo que vos occulta e descei á uma discussão ampla e séria dos meus actos: provoco-vos a isso, meu fidalgo,

Ao envez de empregardes o vosso ouro em assalariar escrevinhadores ignobeis para amesquinhar as acções e caracter alheios, dir-vos-hei de passagem, nobilissimo fidalgo, que aproveital-o-heis melhor em auxiliar pessôas competentes e desinteressadas a avaliar essa mesquinha doação. Tambem podieis syndicar de outro facto que vos deve interessa mais: a declaração que fiz ao Exm. presidente da provincia, depois que tratastes de amesquinhar a capacidade das terras doadas para o fim a que se destinam, de que, se o preferisse, ficaria sem effeito essa doação, concorrendo eu com o donativo de quinze contos de réis em dinheiro para auxiliar a acquisição de outras que melhor se prestassem para o estabelecimento da colonia orphanologica.

Assim aproximar-vos-hieis da verdade.

Essa posição seria para vós muito mais digna e honesta.

E muito melhor aproveitarieis ainda o vosso ouro, se ao contrario do procedimento que adoptais, abrisseis o vosso volumoso cofre, já não dizemos em favor da grande obra iniciada pelo já hoje benemerito presidente da provincia, o Exm. Sr. Dr. José Julio, mas para dar conclusão á não menos importante obra do Asylo de mendicidade, de que vos heis tornado *desinteressado protector*, a qual ha muito se acha interrompida por falta de meios.

Ficaria assim immorredouro o vosso nome. Tornar-vos-hieis dignos de todos os brasões. Eu mesmo vos proclamaria o pai da humanidade, o *protector* de orphãs, viuvas, casadas mesmo, o *protector* da honestidade emfim.

Mas qual! o illustre fidalgo possúe uma qualidade, que ha muito lhe é peculiar: acabrunha-se com qualquer pequeno acto de abnegação praticado por um pobre, por um plebeu.

Tracta de amesquinhal-o; possue-se mesmo de raiva hydrophobica:—morde-se a si proprio, atira-se com unhas e dentes a tudo e a todos, tudo pretende pisar e avassallar debaixo de seu carro de ouro.

Loucura! Não vê o nobre fidalgo que a nossa sociedade tudo vê e tudo perscruta? Não sabe que após um dia vem o outro?

Lançai um golpe de vista sobre o vosso *passado* para vos illuminardes no futuro, illustre fidalgo.

Sei, meu nobilissimo senhor de Ibiapaba, que me votais muito odio, muito rancôr desde a infancia (tambem, seja dito, não me deslumbraria muito a vossa amisade); entremos, pois, em jogo franco. E' muito sabido o que fomos e o que somos; eu pelo menos sei mui bem de onde vim e onde estou, e dil-o-hei bem alto.

Pois bem, descei a confundir o vosso inimigo pela imprensa, mas com a responsabilidade do vosso nome illustre e nobilissimo.

Sahi da encrusilhada a bater-vos em campo livre com o pobre plebeu, que inimigo da lucta, não foge todavia d'ella quando a sua dignidade para ahi o impelle.

Apresentai-vos, nobre fidalgo; vinde a publico garantir com vosso nome o que vociferais por entre os bastidores. O pobre plebeu não pede muito, pede apenas que S. Exc. se desafronte do terrivel epitheto de—infame covarde, que geralmente é attribuido a todo aquelle que sob a capa do anonymo, converte a imprensa em poste da honra alheia; não nos mande, porém, seus cães de fila, esses movem-se segundo o punhado de ouro com que se lhes acena; assim sabem morder de furto.

E' com o nobilissimo fidalgo que o plebeu quer ajustar suas contas.

Em campo nobre, Barão.

Todo vosso,

Luiz Ribeiro da Cunha.

Fortaleza, 5 de junho de 1880.

(Do *Cearense*.)

Ao publico

O abaixo assignado vem em desaaravo de sua reputação, declarar que tendo, no dia 1º de maio do corrente anno, comprado na cidade da Victoria um escravo de nome Boaventura á João Correia de Mendonça, morador no termo de Bom Jardim, tendo este lhe apresentado documentos que convenceram ao abaixo assignado de que nada havia a duvidar de ser o referido escravo de sua propriedade, succedeu que trazendo dito escravo daquella para esta cidade, e feito ajuste de venda com o Exm. Sr. Barão de Nazareth, o referido escravo declarou ser liberto, o que deu lugar ao abaixo assignado em vista de tal declaração entender-se com o Dr. chefe de policia e pedir-lhe providencias a tal respeito; o que effectivamente fez, officiando ao delegado do termo de Bom Jardim. Dirigi-me com o officio para aquelle termo na esperança de que ou era liberto o escravo em questão, e eu haveria o meu dinheiro e mais despezas feitas, de João Correia de Mendonça, ou que sendo falsa a declaração feita pelo escravo, poderia facilmente voltar a minha casa e dispor delle livremente como minha propriedade, que ficava sendo pela compra feita.

Mas infelizmente assim não succedeu porque entregando o officio do Dr. chefe de policia ao delegado em casa do Sr. Miranda collector do municipio, este logo nos declarou que foi bem inutil eu ter levado aquelle officio do chefe, porque ainda mesmo provada a alforria de Boaventura e a má fé de João Correia, elle não sahiria de Bom Jardim, ainda que essa fosse a ordem de André (tratamento que dá o Sr. Miranda ao Dr. chefe de policia). Semelhante declaração de Miranda, (que diz a todos que os negocios de Bom Jardim só regulam-se com sua audiencia), me encommodou porque antevi que ser-me-hia difficil qualquer prova, que pretendesse colher a respeito do assumpto que alli me levou.

Com effeito tudo me seria vedado, porque, constituindo-se o Sr. Miranda advogado e protector de Correia, si não fosse o integro e digno Dr. juiz de direito interino da comarca Bento Borges, que sabendo do facto, tratou desde logo de proceder a todas as diligencias que trouxessem luz á questão, podendo colher que com effeito não só havia no cartorio do escrivão Martins, uma carta de liberdade passada em favor de Boaventura, como ainda que —aquella carta fôra passada a mandado do pai de João Correia por Antonio José de Aguiar, e que dessa alforria já ha muito tempo sabia Correia, e que por isso não fez a venda de bôa fé.

Descoberta assim a trapassaria de Correia, protegido do *chefe* e Sr. Miranda, pude alcançar por conta do dinheiro que dei e mais despezas, que fiz com o supposto escravo Boaventura, um fica do Sr. Joaquim Gonçalves da Costa Lima, que se obrigara por Correia, pondo-me fóra daquella infeliz terra, onde o Sr. Miranda pretende ser *chefe* de tudo.

Ainda uma circumstancia, que convém vir em publico, e é a seguinte: Que, tendo Correia de vir á esta cidade ver o supposto escravo, por ter eu desfeito o negocio da compra, por se ter verificado ser liberto, offerecera-se o Sr. Miranda para ser o portador, mediante uma paga que só em particular com Correia poderia ajustar, donde conclui que, além de protector, tinha o Sr. Miranda interesse no negocio, servindo até para portador de escravo mediante ajuste particular; isto fôra presenciado por diversas pessoas, além do escrivão do collector, o Sr Miguel.

Findando este, devo declarar que já fiz entrega do supposto escravo Boaventura ao Dr. chefe, para delle dispor como julgar

Recife, 15 do junho de 1880.

Antonio de Hollanda Cavalcante.

Acção de seguro

Autor—Manoel Joaquim de Souza.
Réo—A companhia Imperial Fire Insurance e North British and Mercantil Insurance.

SENTENÇA

Os embargos de fl. 35, recebidos á fls. 51 e 74, julga afinal provados: porquanto:

1.º—Para ser procedente o abandono nos termos do art. 752, § 3º do Cod. do Comm., é necessario que se tenha dado perda total do objecto seguro ou deterioração que importe, pelo menos, tres quartos do valor da cousa segurada;

2.º—Para chegar a esse resultado, devia o embargado, como determina o art. 302 do Reg n. 737, de 25 de novembro de 1850, ter apresentado documentos com que provasse ter, no estabelecimento incendiado, generos na importancia de 40:000$, e demonstrar de modo satisfactorio, que esses generos ficaram deteriorados pelo menos no valor de 30:000$.

3.º—Não ha, absolutamente fallando, prova nos autos de que, na occasião do incendio, existissem no estabelecimento do embargado generos naquella primeira importancia;

4.º—Os documentos de fls. 90 a 146, ainda quando tivessem o valor juridico, que lhes quer dar o embargado, não poderiam servir para essa prova pelas razões e calculos desenvolvidos de modo irrespondivel á fls. 160 e 161;

5.º—Com effeito, esses documentos dão como tendo sido comprados, de janeiro a abril do anno proximo passado, generos na importancia de 21:501$468, ao passo que dos livros do proprio embargado consta que as compras chegaram apenas á 11:072$770;

6.º—Ainda mesmo admittindo-se que, na verdade, tivesse o embargado comprado naquelles mezes 21:501$468 de generos, juntando-se-lhes 18:000$, maximo do que declara haver no estabelecimento em fevereiro do mesmo anno, teremos 39:501$468, dos quaes devemos subtrahir a quantia de 3:368$150, importancia das compras feitas em janeiro, anterior ao balanço de que tratou o embargado á fl. 40 v., e ficarão os generos reduzidos a . . . . 34:133$418;

7.º—Dessa importancia, porém, deve-se ainda abater a de 8:622$680, a quanto montavam as vendas dos tres mezes decorridos depois do balanço até ao dia do incendio, e então vemos que, mesmo pelas bases fornecidas pelo embargado, devia ter este no estabelecimento 25:910$738;

8.º—Entretanto, essas bases são inaceitaveis, porque o proprio primeiro caixeiro do embargado confessa que os generos eram comprados á proporção que iam sendo precisos para o fornecimento, e o director da companhia Phenix Pernambucana, declara á fl. 40 dos autos appensos, que não é costume haver em casas da ordem da do embargado tão elevada quantia de generos, para ficarem como que em deposito;

9.º—Dando-se como real que existisse constantemente no armazem um fundo de 6 a 7 contos de réis, como o que se verificou no balanço de fevereiro de 1875, e que as compras mensaes regulassem de 4 a 5 contos de réis, a que correspondiam pouco mais ou menos as vendas, segue-se que não podia conservar o embargado mais de 10 a 12 contos de réis em sua casa commercial, attendendo-se a que nem todos os generos comprados deviam ser sempre consumidos;

10.º—Com a simples apresentação da apolice, não fica *ipso facto* provada a existencia da importancia de 40:000$ no estabelecimento do embargado;

11.º—Rogron, em seu commentario ao art. 336 do Cod. Comm. Francez, escreve que, com a sua assignatura, o segurador não quiz certificar que todas as declarações sejam verdadeiras, porém obrigou-se, apenas se ellas não fossem falsas;

12.º—Bravard, explicando o mesmo artigo, declara: que o contrato de seguro é um contrato de indemnisação, por meio do qual se não póde em caso algum, e sob qualquer pretexto, reclamar mais do que realmente se perdeu, e que a quantia mencionada na apolice serve unicamente para regular o pagamento do premio e o maximum da indemnisação;

13.º—O nosso eximio jurisconsulto, conselheiro Nabuco, em um luminoso parecer, transcripto no 12º volume do *Direito*, conforma-se com essa opinião de Bravard;

14.º—O nosso codigo consagra a mesma doutrina no art. 693, em que permitte ao segurador reclamar contra o valor da cousa segurada;

15.º—Os tribunaes se teem pronunciado no mesmo sentido. Rogron cita um arresto do tribunal de Aix, em que se acha consagrado, que é conforme os principios da moral e a lei, que o contrato de seguro não seja senão um meio de conservação e não de augmento de capital, arbitrario e injusto;

16.º—Pelo tribunal da relação da côrte foi, por accordão de 22 de fevereiro de 1875, confirmado o despacho do juiz de direito da 2ª vara commercial, que decidio que o segurado devia em caso identico provar os estragos e prejuizos, para fazer certo o direito a ser indemnisado;

17.º—Ainda mesmo admittido, que na occasião do incendio tinha o embargado no estabelecimento, objecto do seguro, generos na importancia de 40:000$, não póde o segurador ser obrigado ao pagamento exigido, por ter havido fraude da parte do embargado (art. 305, § 2º do Reg. n. 737);

18. O aphorismo dilictum non presumitur — sendo exacto em direito criminal, soffre sensivel limitação no direito civil — o dolo e má fé sóse podem provar por indicios e presumpções;

19. Já pelo direito romano dolum nisi perpicius indiciis probari convenit, I. 7, cod. de dolo malo; a ord. do liv. 3.º tit. 59 § 25, reconhece que o engano se faz encobertamente; e os nossos praxistas concordam, em que a simulação se prova por conjecturas; para sua prova bastam duas no pensar de Pegas e outros;

20. Mello Freire, apoiando-se naquella Ordenação, exprime-se nestes termos: *ad dolum vero probandum testes quia et conjectura sufficient*;

21 Existem diversos arestos neste sentido de nossos tribunaes e entre elles o da relação deste districto, publicado na jurisprudencia dos tribunaes á pagina 274;

22. E' notorio (*est puta rei notorietate*), que no tempo em que se deu o incendio na casa do embargado, usava-se com frequencia desse meio violento de se liquidarem os estabelecimentos commerciaes que estavam em más condições;

23. Tendo-se terminado o praso, pelo qual o embargado segurara o seu estabelecimento em 15:000$000, na companhia Indemnisadora do Porto, que não quiz renovar o contrato, propoz fazel-o com a companhia Phenix Pernambucana, não mais pela mesma quantia de 15:000$000; mas pela de 20:000$000, já tendo o estabelecimento seguro em outra companhia por igual quantia; a proposta não foi aceita pelos directores da Phenix Pernambucana, que declararam não ser crivel que a casa do embargado tivesse tão elevada quantia (40:000$000) em generos (fl. 40 dos autos appensos);

24 Por esta razão effectuou o embargado o seguro nas duas companhias embargantes, por 20:000$000 em cada uma dellas, sujeitando-se a pagar um premio, que não estava em relação ao valor do seu estabelecimento, como já fica demonstrado acima;

25. Quarenta dias depois do primeiro seguro e vinte e oito depois do segundo, appareceo o incendio sem causa alguma conhecida; porquanto, o proprio embargado confessa que, antes de retirar-se examinara toda a casa e observara que não havia aberto bico nenhum de gaz nem cousa alguma, que podesse inspirar cuidado;

26. No estabelecimento não ficou pessoa alguma, que, depois de fechado, podesse commetter uma imprudencia ou descuido, e nem os generos existentes, garrafas collocadas nas prateleiras, caixas de doce, maços de phosphoros guardados em seus lugares, poderiam dar causa a um incendio meramente casual;

27. Proximas á porta do corredor achavam-se latas de gaz, que eram sempre guardadas na parte posterior da casa com as pipas de vinho, etc.

28. Os livros do embargado não foram encontrados no escriptorio, onde era muito natural, que estivessem, porém sobre o balcão na parte incendiada;

29. O embargado tendo noticia do incendio, não se apressou, como muito naturalmente faria qualquer pessoa, que visse sua fortuna ameaçada, em correr ao lugar afim de indicar as providencias convenientes e deixando-se ficar em casa, sob pretexto de uma vertigem;

30. A indifferença do embargado chegou a ponto de nem ao menos pedir ao seu cunhado, já que elle proprio não o podia fazer por incommodado, que corresse ao lugar e o substituisse na adopção das medidas necessarias; o cunhado do embargado foi ao theatro do incendio por mera curiosidade;

31. O seu caixeiro João Baptista de Araujo Monteiro, sabendo tambem que havia fogo no estabelecimento de seu patrão, apezar de morar muito proximo do mesmo e de ser chamado, como elle proprio declara á fls 42 v., não apresentou-se no lugar, senão depois do comparecimento da autoridade, dando occasião até a que um estranho tivesse o cuidado de mandar fazer o signal de fogo (fls 46 dos autos appensos);

Assim julgando, absolvo os embargantes do pedido e condemno o embargado nas custas. Recife, 5 de julho de 1877.— *Adelino Antonio de Luna Freire.*

Esta sentença foi confirmada pelo superior tribunal da relação do districto; e manifestada a revista, o supremo tribunal de justiça, por decisão unanime de 27 de setembro de 1879, denegou-a por não haver injustiça notoria, nem nullidade manifesta.

Relator, o Sr. ministro Costa Pinto.—Revisores, os Srs. ministros Couto e Silveira.

Direito, tomo 21, pag. 485.

Manifestação

Nós abaixo assignados, parochianos da freguezia de Afogados, tendo de separar-se de nós o Illm. e Revm. Sr. conego Marcolino Pacheco do Amaral, nosso vigario encommendado, pelo facto de ter sido collado nesta vigararia outro sacerdote, julgamos um dever dar um publico testemunho de amisade e consideração ás qualidades daquelle digno pastor.

Durante o espaço de tempo que entre nós achou se o conego Marcolino, desempenhou elle sem falta a honrosa incumbencia de que dignamente foi encarregado.

Como particular, era cavalheiro generoso, sério e grave, sem faltar á lhaneza nem dar motivos á desaffeições.

Como pastor, era amigo dedicado de suas ovelhas, devotado em extremo a seus deveres, desempenhando suas funcções com intelligencia, desinteresse e sem accepção de pessoas, e assim soube insinuar se no coração de todos.

Receba, portanto, o Sr. conego Marcolino Pacheco do Amaral a expressão sincera de nossos sentimentos a seu respeito, certo de que na população desta freguezia fica gravada a lembrança de sua pessoa, como a de um sacerdote e cavalheiro digno da estima e do respeito daquelles que se honraram de tel-o por seu pastor.

Afogados, 12 de junho de 1880.

Coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Francisco Carneiro Machado Rios, proprietario.
Antonio Justino de Souza, advogado.
Archias Lindolpho da Silva Mafra, proprietario.
Clementino de Mesquita Wanderley, advogado.
Francisco Quintino R. Esteves, proprietario.
Bazilio da S Santiago, academico.
Manoel Ferreira Escovar Junior, academico.
Padre Vicente de Moraes e Vasconcellos.
Major José Pedro Velloso da Silveira.
Major Delfim Lins Cavalcante Pessoa.
Major Jesuino da Costa A. Mello.
Major Manoel Ferreira Escovar.
Padre Luiz de Araujo Barbosa.
Tenente-coronel João Francisco da Cunha.
Major Pedro Tertuliano da Cunha.
Deodato T. da Cunha, proprietario.
Ildefonso Vieira da Cunha, proprietario.
Camillo Lins Chaves, empregado publico.
Antonio Wanderley Navarro, academico.
Marcellino Antonio Pereira, negociante.
José Antonio Pinto, artista.
José Luiz Gonzaga da Silveira, negociante.
Antonio de Souza Rasteiro, negociante.
José Caetano Cavalcante, negociante.
José Anjos de Faria, negociante.
José Olegario Cavalcante, artista.
José F. da Camara Santiago, negociante.
Estevão Laurindo Coelho, negociante.
José Francisco Marinho, artista.
Joaquim A. Nogueira, empregado publico.
José Ferreira Campos, negociante.
Manoel S. de Araujo Pedrosa, academico.
Pedro da Cunha Pedrosa, estudante.
Joaquim Olegario Gomes da Silva, negociante.
Antonio José Gonçalves, negociante.
Camillo Baptista de Menezes, negociante.
Manoel Anselmo Marinho, artista.
Antonio Joaquim dos Santos, artista.
Manoel José Magalhães Soares, guarda livro.
Bento Mafaldo de Siqueira, empregado.
Cyrino José da Silva Pereira, negociante.
Sergio de Miranda Pinto, artista.
Bernardino de Azevedo P. Maia, negociante.
José Bernardo de Senna, artista.
Joaquim Aureliano Pessoa, negociante.
José Francisco Machado, artista.
Thomé Pereira Lagos, artista.
Manoel José Soares, negociante.
Laurindo Pereira da Silva, artista.
Candido J. de Magalhães Soares, negociante.
Joaquim Honorio Machado, artista.
João Pereira de Goes, artista.
Manoel Joaquim P. Athayde, artista.
Francisco Ferreira Campos, negociante.
João Alves Luzia Carneiro, negociante.
Affonso H. da Fonseca A., negociante.
Justino Teixeira de Moura, negociante.
João Francisco Regis Lobo, empregado publico.
Joaquim da C. Martins, negociante.
Joaquim E. Ribeiro Ribas, negociante.
Miguel Nunes de Freitas, artista.
Manoel Correia da Silva, artista.
Tertuliano Pereira da Silva, artista.
Manoel Bernardino Alves, negociante.
André Affonso de Carvalho, negociante.
Joaquim Nunes Ribeiro, negociante.
Custodio José de Oliveira, artista.
Manoel J. Pereira da Silva, negociante.
Augusto Cabral de Barros, negociante.
João Procopio da Silva, negociante.
Francisco José Sampaio, artista.
Asceliuo de H. Chacon, empregado publico.

ILEGIVEL

Francisco Ignacio de Jesus Mendonça, negociante.
Antonio P. Camello de Miranda, artista.
José Lopes de Oliveira, artista.
José Pereira da Silva, artista.
Paulino V. Camello de Miranda, artista.
José Francisco da Silva, artista.
Antonio B. dos S. Cordeiro, protocollista.
João Pires Ferreira, negociante.
Manoel de Moura e Silva, negociante.
M. Guerra & C., negociantes.
Manoel da C. Moreira Maia, negociante.
Evaristo Mendes da C. Azevedo, proprietario.
Alferes José Aurelio de Oliveira, negociante.
Francisco Ursesino da C. P. Andrade, proprietario.
Caetano Francisco Durães, professor.
Manoel J. Ramos e Silva, proprietario.
Antonio J. Pereira de Oliveira, negociante.
Antonio Menelio C. de Gusmão, proprietario.
José Osorio de Cerqueira, advogado.
Capitão Francisco Borges Leal, proprietario.
Capitão Pedro Ozorio de Cerqueira, proprietario.
Leoncio Q. de Castro Leão, empregado publico.
Thomaz C. de Paula Rocha, proprietario.
Arthur G. F. de Sá Leitão, proprietario.
Manoel B. C. de Albuquerque, escrivão.
José Camello B. Binson, proprietario.
Antonio Correia Maia, empregado publico.
Manoel Gonçalves Ribeiro, artista.
José Gomes da Silva, artista.
Antonio Lucas de Siqueira, artista.
Manoel Mafaldo de Siqueira, artista.
João Vidal de Araujo, artista.
Manoel Pedro de N. Lima, negociante.
Antonio Ignacio de Albuquerque, empregado.
Antonio de H. Cavalcanti, artista.
José Pereira de Goes, negociante.
Antonio Pereira de Góes, artista.
Antonio J. Felippe Santiago, empregado.
Ignacio de Amorim Lima, empregado.
Cyrillo A. da Silva Santiago, professor.
Manoel Miguel Monteiro, negociante.
Eugenio Rodrigues Sette, artista.
Antonio Pereira Lagos, negociante.
Oroncio da C. Moreno, artista.
José Rodrigues dos S. Junior, negociante.
Manoel dos Santos Faria, artista.
João Felino dos S. Reis, solicitador.
Damião P. de Oliveira, artista.
Ricardo P. da Camara Santiago, negociante.
Joaquim Barbosa de Souza, negociante.
José Carneiro Mendes da Silva, negociante.
Joaquim da Silva Campos, negociante.
Ignacio J. Gonçalves da Luz, negociante.
André Ferreira de Souza, negociante.
Marcolino Francisco Lins, negociante.
Manoel A. Simões do Amaral, empregado.
Antonio A. de Barros Correia, proprietario.
Manoel Joaquim Maciel, artista.
José Martins Lopes, artista.
Samuel de Sá Montenegro, negociante.
Augusto dos Santos Faria, artista.
Antonio Caldas da Silva, proprietario.
Bellarmino Basilio dos Santos, negociante.
Christovão de H. Cavalcanti, artista.
José Luiz de França Caldas, proprietario.
Vicente da Silva Monteiro, estudante.
Pedro F. dos S. Cordeiro, estudante.
Luiz Pereira de M. Furtado, empregado.

Porque será?

Com este titulo appareceu hoje neste *Diario* uma publicação, assignada pelo Sr. Antonio Marques de Oliveira, pedindo-me para comparecer á rua Duque de Caxias n. 16, afim de prestar contas de tres carregamentos de madeiras que me consignara.

Uma publicação desta ordem, atirada levianamente ás paginas de uma folha de circulação, produz o effeito que se póde avaliar, e é para evital-o e mostrar que é falso e calumnioso o que diz o Sr. Oliveira que venho á imprensa.

E' verdade que recebi deste senhor a consignação de tres carregamentos de madeira; mas o que é preciso saber-se é que lhe tenho fornecido contas da mesma consignação e transacções posteriores.

Pelo modo por que veio o Sr. Oliveira ao publico, parece querer insinuar que apurei as mercadorias e do seu liquido não dei conta ou não fiz remessa.

Entretanto dá-se absolutamente o contrario. O liquido do primeiro carregamento foi 772$800, apurado em 7 de outubro do anno passado, e antes de apurar o segundo, na importancia de 694$600, em 27 de novembro do mesmo anno, paguei por ordem de Oliveira um saque de 975$480, a favor de Amorim Irmãos & C.

O terceiro carregamento foi por mim vendido em 31 de maio ultimo, ao prazo de 4 mezes, importando em 309$700.

Vê-se por esta exposição em que se teem cifrado as minhas transacções com o Sr. Oliveira e conseguintemente quaes as nossas contas.

Vê-se tambem que quando satisfiz o alludido saque não tinha o Sr. Oliveira em meu poder fundos sufficientes para acceital-o, o que entretanto fiz.

O que acabo de expor sabe o Sr. Oliveira, a quem por mais de uma vez tenho dirigido contas e cartas; admirando-me a coragem de agora dizer que não sou encontrado no escriptorio, quando ahi permaneço sempre, como podem attestar as pessoas que constantemente me procuram.

A' vista do exposto reconhecerá o publico que de modo algum me desaira a precipitada e leviana publicação do Sr. Oliveira.

Recife, 17 de junho de 1880.

Luiz de Oliveira Lima Junior.

Sá Pereira & C., negociantes na Bahia, unicos agentes dos Srs. Moreira Pinho & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil do producto «Formicida Capanema», fazem publico que acabam de estabelecer nesta cidade uma sub-agencia central para a venda da «Formicida» desde Alagoa até o Amazonas, a qual fica a cargo dos Srs. Maia Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, unicos, por consequencia, habilitados para venderem o legitimo preparado

Formicida Capanema

Vindo a esta cidade com o fim unico de levantar os creditos de tão util elemento de felicidade da lavoura, um pouco abatida em consequencia não só da falta de pratica na sua applicação, como tambem e principalmente pelas falsificações que por ahi se tem vendido, julgaram dever crear nesta importantissima provincia a agencia de que tratam acima, a qual fica habilitada a vender nesta provincia, Alagoas, e nas outras do norte do imperio, e garantindo o importante producto, que só poderá ser considerado legitimo todo aquelle cujos involucros levarem a nova rotulagem chancellada pelo Exm. Sr. conselheiro G. S. Capanema, com carimbo da casa Maia Pacheco & C.

PERNAMBUCO

Declaram mais, que de conformidade com o privilegio obtido pelo Dr. Capanema, protestam proceder contra todo aquelle que, embora mesmo sob nome diverso, possa ou tente vender um ingrediente homogeneo semelhante.

Gabinete Portuguez de Leitura

CENTENARIO DE CAMÕES

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura vem, pelo presente, agradecer a todos os que concorreram para que as festas do centenario de Camões tivessem o maior brilhantismo possivel, cumprindo-lhe especialisar o Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, pela maneira cavalheirosa porque accedeu o pedido da directoria, concedendo-lhe o theatro de Santa Isabel e mandando illuminar o jardim do Campo das Princezas e a fachada do palacio, durante os tres dias da festa, ao Exms. Srs. Dr. chefe de policia, ás redacções do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* pelo valioso auxilio que sempre e da melhor boa vontade lhes prestaram, inspector do arsenal de marinha, director do arsenal de guerra, ao commercio em geral, aos Srs. capitães dos navios surtos neste porto, aos oradores que abrilhantaram a sessão magna, ao grupo occarinista do club Carlos Gomes, Francisco Libanio Colás, Francisco Gomes Castellão, e finalmente ao povo pernambucano, que generosamente acolheu a idéa da festa.

Sala das sessões da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 14 de junho de 1880.

A. J. Machado Pereira,
Director.
F. D. Rodrigues Saraiva,
Vice-director.
José H. Villa Nova,
1º secretario.
João Fernandes de Almeida,
2º secretario.
Victorino J. Pereira de Abreu.
Thesoureiro.
V. Chaves Junior,
Orador.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA
não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e radicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço nevralgia, rheumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez.

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister dei ar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

Collegio Americano

PARA
Educação de menina
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes genero lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

Para vereadores

Dr. Augusto de Souza Leão.
Barão do Muribeca.
Dr. Carlos Eugenio Douarch Mavignier.
Tenente coronel Manoel Joaquim do Rego e Albupuerque.
Negociante João Joaquim Alves.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Solicitador Miguel Rodrigues.

O *municipe independente.*

Cada dia introduzem-se na therapeutica succedaneos do oleo de figado de bacalhão, cuja maior parte não tem valor algum. Só o **Xarope de Rabão Iodado, sem ir ao lume, de Grimault & C.**, pharmaceuticos em Paris, offerece todas as qualidades medicinaes d'este producto; eis aqui o que disse o doutor Guibout, medico dos hospitaes de Paris, verificando as suas preciosas qualidades:

« O **Xarope de Rabão Iodado** offerece todas as vantagens do oleo de figado de bacalhão, sem apresentar as seus inconvenientes; *estimula o appetite*, a pela quantidade de iodo que contém, exerce *a mais feliz influencia sobre as funsões respiratorias;* especialmente no principio, é muito efficaz na *lisica pulmonar*, e não é menos a sua efficacia nas *affecções escrofulosas e rachiticas* »

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1880

cotações officiaes
as tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	387:991$086
Idem do dia 16	20:469$187
	408:460$187

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE JUNHO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho hespanhol *S. Mariano*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 124 saccas com 7,001 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, G. L. F. de Mendonça 133 saccas com 1,82) kilos de algodão, F. Mafra 7 saccos com 420 ditos de cera de carnaúba; Beltrão Junior & Rezende 100 espanadores; F. Rocha & C. 150 saccos com feijão; Maia Pacheco & C. 277 ditos idem.

Para a Bahia, G. J. da Rosa & C. 20 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado; E. da Cunha Beltrão 79 saccas com 4,895 ditos de algodão; F. Rocha & C. 100 saccos com feijão.

Para Maceió, H. C. Ferreira Rabello 3 caixas com 235 kilos de doce.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Ceará, Maia, Pacheco & C. 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Mossoró, A. Moreira 25 barris com 2,400 litros de aguardente; S. P. de Lemos 20 barricas com 1,745 kilos de assucar branco; H. A. de Oliveira 100 saccos farinha de mandioca; Fiuza & Filho 100 ditos idem idem; A. Oliveira & C. 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Macáo, J. P. de Oliveira 1 barrica com 116 kilos de assucar branco; A. Oliveira & G. 9 barris com 594 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	24 603$788
Idem do dia 16	3:026$243
	27:630$031

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	103:773$584
Idem do dia 16	10:565$030
	114:338$614

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 15	1 778$733
Idem do dia 16	53$264
	1:831$997

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Bahia — 8 dias, barca portugueza *Minerva*, de 332 toneladas, capitão M. S. Garcia, equipagem 13, em lastro; a Rabello Sobrinho.

Ceará — 36 dias, brigue portuguez *Helena*, de 232 toneladas, capitão J. M. Almeida, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Maceió—12 horas, vapor inglez *Orator*, de 948 toneladas, commandante W. Jones, equipagem 20, carga assucar e algodão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor brasileiro *Bahia*, commandante G. Waddington, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Orator*, commandante W. Jones, carga assucar e algodão.

EDITAES

— O administrador do consulado scientifica aos interessados que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1.º de junho proximo vindouro, começará nesta repartição a cobrança, livre de multa, das contribuições da decima urbana, consumo de aguardente e corporação de mão morta, relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1879—1880. Consulado provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1880.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

— secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de junho de 1880. — Por aviso circular do ministerio da justiça, de 14 de abril deste anno, foi mandada publicar a relação dos termos vagos de juiz municipal e de orphãos, pa a que os Srs. bachareis habilitados, que quizessem servir os mesmos lugares, disso tivessem conhecimento:

Amazonas —Mannés, Barcellos.

Pará.—Gurupá, Alemquer, Porto de Moz, Obidos, e Faro, Bragança, Cachoeira

Maranhão.—Carolina, Imperatriz, Codó, Patos Bons, Riachão, Grajaú, Itapicurú e Iguará.

Piauhy.—Santa Philomena. S. Raymundo, Paranaguá, S. João do Piauhy, Valença, Amarante.

Ceará.—Saboeiro, Imperatriz, Santa Cruz.

Bahia.—Chique Chique, Abbadia, Umbú.

Rio Grande do Sul.—Santo Angelo, Triumpho, Conceição do Arroyo, Alegrete, Taquary, Passo-Fundo, S. Jeronymo, Caçapava, Santo Antonio da Patrulha.

Minas Geraes.—Guão, Mogol, Prata, S. João Baptista, Rio Pardo, Pedra de Angicos, Patrocinio, Rio Preto, Montes Claros, Piumhy.

Goyaz. — Bomfim, Cavalcanti, Natividade, Palma, Boa-Vista, Torres do Rio Bonito, Jaraguá, Pilar, Rio Verde, Arraias, S. Domingos, S. José do Tocantins, Meia Ponte, substituto da capital.

Matto Grosso —Diamantina, Santa Anna, Paconé, S. Luiz de Caceres, Miranda, Santa Cruz de Corumbá.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica aos Srs. proprietarios de carros e carroças de aluguel ou particulares, que até o fim do corrente mez devem satisfazer nesta repartição o imposto de que trata a lei do orçamento vigente, art. 1 § 5 n. 21 com a multa e art. 43 do regulamento de 4 de julho de 1879, por não o haverem feito em tempo, na fórma do edital desta repartição, de 19 de novembro de 1879; ou no mesmo prazo allegar as suas razões de isenção, sob pena de serem os seus debitos remettidos para juizo, afim de ser a cobrança judicial.

Consulado provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

Se venderá em praça publica, no dia 18 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal, sita á rua Imperial n. 230, com um pequeno sitio, pertencente aos herdeiros de Amaro José dos Prazeres, avaliada por 6 000$.

Uma meia-agua, sita no becco do Cochicho, rua Imperial, pertencente a Manoel Cypriano Ferreira Ribeiro, e avaliada por 100$, todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 7 de junho de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

O doutor Felinto Henrique de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, no dia 19 do corrente, depois da respectiva audiencia, o bem seguinte:

Um sobrado no largo do forte das Cinco Pontas, hoje rua de Domingos Theotonio n. 43 da freguezia de S. José desta cidade, tendo 6 metros e 65 centimetros de largura e 18 metros e 7 centimetros de fundo, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, 1 dito pequeno na escada, corredor ao lado, em seguida com 1 quarto fóra, cozinha, no fim do quintal tem mais 1 pequeno quarto onde tem o apparelho da companhia Recife Drainage, sendo o quintal murado, com cacimba e um portão que dá para o lado da praia, tudo no pavimento terreo, e no pavimento superior um andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, 1 terraço do lado de detraz, avaliado em 6 000$; cujo sobrado fôra penhorado por execução do Dr. João Vieira de Araujo, e solicita dor João da Silveira Borges Tavora, contra Arthur de Barros Falcão de Lacerda, herdeiro de Feliciana Maria Olympia, e se acha depositado em mão e poder do depositario geral. E assim será o dito bem arrematado por venda a quem por elle mais der e maior lanço offerecer, no dia e hora acima indicado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 dias do mez de junho de 1880.

Subscrevo e assigno. Recife, 14 de junho de 1880. — O escrivão interino, Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Felinto Henrique de Almeida.

— O administrador do consulado provincial convida aos Srs. proprietarios de carroças e carros sem mola, aos proprietarios de carros de passeio, particulares ou de aluguel, mencionados na relação que se segue, a virem pagar, nesta repartição, até o fim do mez corrente, o imposto de que trata o art. 1.º § 5.º n. 21 da lei de orçamento vigente n. 1,470, com a multa do art. 43 do regulamento de 4 de junho de 1879, por não haverem em tempo e na fórma do edital desta repartição, de 19 de novembro, satisfeito o pagamento do mesmo imposto; ou a allegarem as suas razões de isenção no mesmo prazo, sob pena de ser remettida a relação para juizo, afim de ter lugar a cobrança judicial. Consulado provincial, 15 de junho de 1880.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

A

Dr. Affonso Arthur Cysneiros de Albuquerque, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Antonio Francisco Pereira, Antonio Pedro Ferreira, Antonio Paes Pires, Alfredo Ferreira Baltar, Antonio Ferreira da Silva, Aurelio da Costa Coimbra, Alexandre A. de Caldas Brandão, Antonio Soares Raposo, Aurelio Dias da Silva Cardial, Antonio Jacintho, Antonio Joaquim da Hora, Agostinho da Silva, Antonio Tavares da Silva, Agostinho, Antonio Paes Lima, Antonio José de Medeiros, Antonio Joaquim de Mello, Antonio Joaquim da Silva, Alfredo Halliday, Adolpho Pereira Lopes, Antonio João de Amorim, Antonio José de Azevedo, Anacleto Ferreira, Augusto Octaviano de Souza, Antonio José da Silva, Antonio Biaga, Antonio Joaquim da Silva, Antonio Candido de Oliveira, Antonio Luiz da Conceição, Antonio Moreira Reis, Antonio Francisco Duarte, André Rampk, Antonio Moreira Carneiro Leão, Antonio Uchôa Carneiro Leão, Agostinho da Silva Duman, Antonio Duarte Pereira, Antonio Bernardo Quinteiro, Antonio Joaquim Moreira Sampaio, Antonio Ignacio Heitor, Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Dr. Antonio José de Barros Sobrinho, e Dr. Antonio Bernardo da Silva Maia.

B

Bellarmino Alves Arouxa, Bellarmino Rodrigues de Mello, Bernardo Pinto Barbosa, Bartholomeu Lourenço, Bernardino Alves Pacheco, Bento Joaquim Gomes, Bernardino da Costa Lima. Balthazar Gonçalves Machado, e Dr. Bento José da Costa.

C

Candido Ferreira, Christovão dos Santos, Claudino Martins Coêlho, Claudino de Souza Bento, Claudio Dubeux, Claudio José dos Santos, Dr. Constancio Pontual, e Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.

D

Domingos Martins e Domingos José Martins.

E

Euzebio da Cunha Beltrão, Emiliano Barbosa da Silva, Eduardo Candido de Oliveira, Eduardo Lemos, Egydio Gonzaga de Lima, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque e Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

F

Felismino Ferreira Chagas, Fortunato de Souza Dias, Francisco Izidoro de Carvalho, Francisco dos Prazeres, Francisco de Carvalho, Francisco Marcellino do Amaral, Fontes & Muniz, Francisco Pacheco Soares, Francisco Guedes de Lacerda, Francisco Alves de Mello Dias, Francisco Alves de Mendonça, Francisco José Pereira, Francisco Lemos da Silva Mafra, Francisco Cavalcante de Albuquerque, Francisco dos Santos André, Francisco Romão da Silva e Francisco Franco da Costa.

G

Galdino Gomes Damião e Glicerio José de Albuquerque.

H

Henrique da Fonceca Coutinho, Honorato José Thomaz e herdeiros de Antonio Domingos Pinto.

I

Ignacio Joaquim da Rocha e Izidoro Ferreira Marques.

J

Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa, José Dias de Souza, José Duarte Pereira, João Uchôa, José Fernandes da Silva, José Luiz Cavalcante de Macedo, José Jacintho de Medeiros, Joaquim da Costa Pinto, João das Neves Pedroza, José Pereira de Carvalho, João Antonio Collaço, José Carneiro Monteiro, Joaquim Francisco da Silva, José Collaço Dias, Jesuino da Silva Santos, Jacintho, José Leite, José Benedicto Gomes, João da Silva Guimarães, José Benedicto, José Francisco de Souza Lima, João Baptista de Azevedo, Joaquim de Araujo Queiroz, José Luciano Lobato, José Paula, Joaquim Benedicto, João de Souza Rapozo, José da Silva Santos, José Gomes, José Antonio Martins, Joaquim Gonçalves da Silva, José Felippe Santiago, João Francisco de Paula, José Antonio do Nascimento, João Couto de Medeiros, José Antonio de Farias, Joaquim Demetrio de Miranda Costa, José Francisco Costa, Josepha de Farias Rapozo, José Manoel Gomes da Silva, José Ignacio do Val, José Rodrigues Canhoto, José Jacome Tasso, João José Rodrigues Mendes, José Ferreira Pinto Magalhães, João Joaquim Alves, José da Silva Loyo, José Ferreira da Silva, José Cancio de Oliveira, José Lopes Dias, José de Oliveira da Cunha Figueirêdo, João Carlos, Joaquim José de Sant'Anna, José Antonio Dias, José Joaquim de Souza Motta, Joaquim Pedro da Costa Moreira, José Silverio da Silva, João Felippe Salles de Abreu, José de Hollanda Cavalcante, Jovino Bandeira, João da Cunha Reis, João Bento Gonçalves, Joaquim Francisco Ribeiro, José Maria Gomes da Silva, José Jacintho, Joaquim Fernandes da Rosa, José da Silva Moraes, Justino da Silva de Assis e João Baptista de Sá Praxedes.

L

Laurentino, Luiz Eloy de Miranda Durão, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Luiz da Rocha Castello-Branco, Luiz Ferreira Marinho, Libanio Candido Ribeiro, Leonardo Kinker e Luiz Moreira Alencar.

M

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Manoel Coelho Netto, Manoel Rodrigues, Manoel Diogo Chaves, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel Antonio Ribeiro, Manoel José de Abreu Medeiros, Manoel Fernandes, Manoel Joaquim, Manoel da Costa, Martins & Bastos, Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Manoel de Moura Junior, Moura & Martins, Maria Adelaide de Mendonça, Maximo José dos Santos Andrade, Manoel Luiz, Manoel Martins, Manoel José Martins, Minervino A. Fiuza Lima, Manoel Ferreira da Cruz, Manoel de Carvalho, Manoel José Borges, Manoel Elias Ventura, Manoel Teixeira de Miranda, Marcellino Antonio da Silva Villar e Dr. Manoel Francisco Teixeira.

P

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Pedro José da Silva, Portelleret & Touquau, Porfirio Antonio Torres Fernandes, Pedro Antonio Leobaldo, Paulo de Souza Bastos, Pedro Abreu, Pedro Luiz do Espirito-Santo e Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

R

Raphael Francisco Pereira.

S

Sebastião Baixa, Santos Costa & Pinto e Dr. Silverio Lagreca.

T

Theodoro Marciano Bezende, Tranquilino Vicente Ferreira, Thomaz José da Silva, Thomaz da Silva Gusmão, Tertuliano Alves do Espirito-Santo, Thomaz Rodrigues Tavares e Temporal & C.

V

Victorino Tavares Coral e Vicente José de Oliveira.

Z

Dr. Zeferino Pereira Velloso.

Gymnasio Pernambucano

Em 14 de junho de 1880. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Rvm. Sr. regedor, se continúa a publicar o numero das faltas dos alumnos externos no mez de maio findo:

Alfredo Aureliano Coutinho, 3 em latim; José Maria Gomes Carneiro, 15 em latim, 3 em francez e 11 em rhetorica; Antonio Augusto dos Santos Porto Junior, 4 em latim; José Coelho da Silva, 4 em latim; Joaquim Rocha Lima, 10 em latim, 9 em geographia, 9 em philosophia e 8 em historia; Antonio Rocha Lima, 5 em latim e 4 em philosophia; Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, 5 em latim; Samuel Ramos de Farias, 22 em latim e 1 em inglez; João Carneiro Leitão de Mello Junior, 16 em latim; Manoel Joaquim Machado, 5 em latim e 6 em philosophia; João Climaco Pinto Moreira, 20 em latim, 2 em francez, 4 em inglez e 10 em rhetorica; José Rufino de Souza Rangel, 3 em latim; Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, 5 em latim, 7 em francez e 7 em inglez; Julio Theophilo Pedro do Rozario, 3 em latim; Antonio José Henrique Lima, 5 em francez; José Jacintho Ribeiro Junior, 15 em francez; Uldarico Flores de Oliveira, 5 em francez, 9 em inglez, 13 em rhetorica e 11 em arithmetica; Antonio Vicente da Silva Cavalcanti, 14 em francez; Manoel da Silva Pontes Junior, 21 em francez e 22 em inglez; Antonio Rodrigues Moreira Cabral, 5 em francez; Jovino Barroso de Mello, 7 em francez; José Maria Pontes, 21 em francez; Bazilio Alvares de Miranda Varejão, 18 em francez; Joaquim dos Reis Lisbôa, 9 em inglez; Marcionilio da Rocha de Azevedo, 4 em historia; Frederico Theophilo do Rego, 4 em historia; Antonio Falcão de Souza, 8 em historia; João Frederico de Souza Martins, 2 em arithmetica; José Anselmo de Figueiredo Santiago, 5 em arithmetica; Camerino Domingos Facundo de Castro Menezes, 11 em arithmetica e 2 em geometria; Antonio da Silva Guimarães, 6 em arithmetica e 4 em geometria; Bianor Gadault da Fonseca Medeiros, 21 em arithmetica; Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, 19 em arithmetica; Manoel Antonio de Azevedo Jardim, 7 em arithmetica; Gabriel André Cavalcanti de Albuquerque, 11 em arithmetica; Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, 8 em arithmetica e 4 em geometria; Anchises Accioly, 4 em arithmetica; Francisco da Fonseca Figueiredo, 10 em inglez; Bernardino de Sena Ferreira Cabral, 6 em inglez; Antonio Cavalcanti Pina, 8 em inglez; João Vasco Cabral Neto, 17 em inglez; Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira, 3 em inglez e 2 em arithmetica; José Calasans de Assis, 11 em geographia e 12 em arithmetica; Bento Lupercino da Silva Neves, 6 em geographia; Antonio Marçal de Miranda Pinho, 15 em geographia; João Henrique da Cruz Ribeiro, 3 em geographia e 3 em arithmetica; Pedro Alexandrino de Souza e Silva, 4 em geographia; Manoel Jacyntho da Silva Cavalcanti, 13 em inglez, 13 em geographia e 17 em arithmetica; Antonio Luiz Vasco de Tolledo, 5 em geographia e 4 em historia; Arthur da Silva Rego, 6 em geographia, 4 em philosophia e 1 em historia; Joventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, 7 em geographia, 6 em philosophia e 3 em historia; Francisco Cavalcanti Luiz, 18 em philosophia; Francisco Narciso do Nascimento, 18 em philosophia; Manoel de Freitas Guimarães, 3 em philosophia; Ignacio Xavier da Cunha Rabello, 18 em philosophia; Francisco Jacintho Chichorro da Motta, 4 em philosophia e 9 em arithmetica; Alberto Julio de Goes Telles, 6 em philosophia; Victor de Siqueira Cavalcanti, 12 em philosophia; Pedro Estellita Carneiro Lins, 18 em philosophia; Francisco Theotonio da Camara Lima, 7 em philosophia; Benjamin Pereira do Carmo, 6 em philosophia.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, juiz substituto parcial do de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, em exercicio pleno da vara respectiva, por impedimento do proprietario d'ella, actualmente na administração d'esta provincia, como seu primeiro vice-presidente, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que, no dia 6 de julho vindouro, na sala das publicas audiencias das autoridades judiciarias de primeira instancia, depois da que aos feitos e partes ou der n'esse dia, irão a praça, a requerimento, já do Dr. curador geral dos orphãos interino, já do desembargador Henrique Pereira de Lucena e de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, credores hypothecarios do finado major José Cesario de Mello e sua mulher D. Leopoldina Peres Cesario de Mello, para pagamento não só dos creditos d'elles, sinão tambem de custas do feito e de tributos devidos, os bens que passam a ser mencionados, e que pertencem ao acervo d'aquelles fallecidos:

Uma mobilia de jacarandá, composta de dezoito cadeiras de guarnição, duas de braços e duas de balanço, um sofá, dous consólos e uma jardineira, tudo usado, avaliado em 300$000.

Dois pequenos espelhos para sala, avaliados em 60$000.

Dois guarda-vestidos usados, avaliados em 80$000.

Uma mesa elastica de amarello para jantar, avaliada em 40$000.

Dois aparadores de amarello, avaliados em 20$000.

Um guarda-louça de amarello, avaliado em 50$000.

Dose cadeiras de guarnição de jacarandá, usadas, avaliadas em 40$000.

Diversas peças de louça, avaliadas em... 50$000.

Um piano antigo, em máo estado, avaliado em 100$000.

Uma carroça, avaliada em 80$000.

Tres canôas, a dusentos mil réis cada uma, 600$000.

Duas vaccas, a cincoenta mil réis cada uma, 100$000.

Tres burros, a cem mil réis cada um.... 390$000.

Quatro cavallos a setenta e cinco mil réis cada um, 300$000.

O escravo Vicente, cabra, com cerca de cincoenta annos de idade, avaliado em 300$000.

O escravo Sebastião, preto, com cerca de quarenta annos de idade, avaliado em...... 800$000.

O escravo André, preto, com cerca de trinta e seis annos de idade, avaliado em 1:000$000.

O escravo Serafim, preto, com cerca de trinta e oito annos de idade, avaliado em 800$000.

O escravo Thomé, preto, com cerca de quarenta annos de idade, avaliado em 800$000.

O escravo Felix, preto, com cerca de quarenta e oito annos de idade, avaliado em 800$000.

O escravo Eustaquio, preto, com cerca de vinte e dois annos de idade, avaliado, em 1:200$000.

O escravo Pedro, preto, com cerca de vinte annos de idade, avaliado em 1:200$000.

A escrava Josephina, preta, com cerca de quarenta e seis annos de idade, avaliada em 800$000.

A escrava Francisca, preta, de cerca de setenta annos de idade, avaliada, em 50$000.

Francisco, pardo, de cerca de vinte annos de idade, avaliado em 1:200$000.

Latino, pardo, de cerca de vinte annos de idade, avaliado em 1:200$000.

Uma casa de taipa, com sete metros de frente e quatro de fundo, em terreno foreiro á grande propriedade de Apipucos, avaliada em 200$000.

Um sobrado no lugar denominado Barbalho, na freguezia do Poço da Panella, com quarenta metros de frente e treze metros e trinta centimetros de fundo, tendo: no pavimento terreo seis salas e uma estribaria; no pavimento superior duas salas na frente, uma para jantar, outra para recreio, dez quartos, saléta para engommado, cozinha externa e terrado: sobrado que assenta em sólo proprio, comprado a José Camello do Rego Barros, no lugar denominado Barbalho, e augmentaço com as posses da grande propriedade de Apipucos, comprada a diversos, e mais a terça parte da posse do coronel Francisco Jacintho Pereira, cujos terrenos assim englobados constituem hoje com o sobrado uma só propriedade, a qual se limita ao sul com a estrada real, ao norte com terras do finado José Affonso Ferreira, ao léste com o rio Capibaribe, e ao oéste com terrenos do engenho Poitá, á encontrar o valado e divisão do sitio Cabocó, sendo a sobredita propriedade assim descripta, avaliada em 30:000$000.

O direito hereditario da grande propriedade de Apipucos, no valor de 1:812$000.

Um sitio no lugar Tabatinga, no valor de... 1:000$000.

Os bens acima descriptos serão entregues á quem maior lance offerecer, ainda que inferior ao da avaliação delles; ficando, todavia, a entrega dependente da approvação deste juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de junho de 1880.

Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Braz Florentino Henrique de Souza.

Edital n. 118

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas e annunciadas por editaes ns. 110, 111, 114 e 116, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 18 do corrente mez, á porta desta repartição a saber:

Marca O B & C - Uma caixa n. 121 vinda de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrado em 1 de março do corrente anno, abandonada aos direitos por Oliveira Bastos & C., contendo 240 chapéos de tecido de seda e algodão, no valor official de 1:400$000.

Seis gorros de tecido de seda, parte da caixa marca E G C e A L em baixo, n. 200, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 30 de abril idem, abandonados aos direitos por E. Gonçalves Cascão, no valor official de 30$000.

Alfandega de Pernambuco, 15 de junho de 1880. — O inspector interino,
Candido F. Gomes de Castro.

Edital n. 119

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 12 duzias de esporas de ferro, estanhadas, parte da caixa marca M&S e RCH em baixo, n. 156, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 30 de abril do corrente anno, abandonadas aos direitos por Miranda & Souza, no valor official de 115$000, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 15 de junho de 1880.—O inspector interino,
Candido F. Gomes de Castro.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, durante o trimestre de julho a setembro do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do mez andante.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de junho de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria

de S. José da Agonia, ereta no convento de N. S. do Carmo desta cidade.

De ordem da mesa regedora, faço sciente aos que quizerem perpetuar a memoria daquelles, cujos restos mortaes existem em urnas, já em estado imprestavel, sob a guarda desta confraria, que em sessão de hontem foi deliberado leva-los á deposito geral, e que fica marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, para qualquer reclamação.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, 12 de junho de 1880.—O secretario,
João Pedro Simões.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

O conselho economico desta companhia contrata o fornecimento dos generos para uso e alimentação da cavallaria, no semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Capim	medida de caixão
Alfafa	kilogramma
Milho	idem
Farello	idem
Ferraduras	unidade
Cravos	cento

Os senhores proponentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, no dia 19 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhã, na secretaria da referida companhia, sendo os referidos generos de primeira e superior qualidade.

Quartel no Campo das Princezas, 16 de junho de 1880.—O alferes agente,
Leobaldo Augusto de Moraes.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que, nos termos dos arts. 95 e 96, do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 2º semestre

ILEGÍVEL

do corrente anno, os artigos abaixo declarados:

Para supprimento do almoxarifado

Fio de algodão nacional, kilogramma.
Vassouras de junco, uma.
Lapis de cores, duzia.
Lacre em páos, idem.

Para as officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzia.
Costado e costadinho de páo-carga, idem.
Taboas de assoalho e forro, de louro, idem.
Pranchões de sicupira, idem.
Enchameis, idem.
Arcos de ferro, kilogramma
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, idem.
Cravos de ferro sortido, milheiro.
Ferro em lençol, kilog.
Idem sueco, de differentes qualidades e grossuras, idem.
Arame de ferro e metal, de differentes grossuras, idem.
Carvão de pedra, kilog.
Fio de vela, idem.
Gomma lacca, idem.
Verniz copal, idem.
Cola da Bahia, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litro.
Cordão de lã de diversas côres, metros.
Dito de algodão, idem idem.
Colchetes, pares.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo se-lo de prompto.

Previne-se que vão serão tomadas em consideração propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contracto, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas do dia 19 do corrente.

Outro sim, o conselho economico contrata o córte de cabellos, lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, cobertas, lençóes, camisolas, cobertores, fronhas, carapuças, pares de meias, toalhas grandes para mesas, ditas pequenas e ditas de rosto.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 12 horas da manhã do dia 19 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 15 de junho de 1880.

O secretario,
Felissicimo de Azevedo Mello.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata, com quem maiores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sórtes, e carne verde para os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, exceptuando o hospicio de alienados e collegio dos orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, peias 3 horas da tarde do dia 17 do mez andante, na sala de suas sessões.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 9 de junho de 1880.--O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas, faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio dia, vai á praça perante esta repartição as obras de reparos da ponte de Araripe de Baixo, orçadas em 1:139$420.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de junho de 1880.

J. J. de Siqueira Varejão.

Monte pio portuguez

A directoria do Monte Pio Portuguez, em Pernambuco, faz sciente a quem interessar possa, que celebra suas sessões ordinarias, na séde da associação, nas quartas-feiras de cada semana, ás 7 horas da tarde.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 11 de junho de 1880.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1º secretario.

Juizo de direito da provedoria

No dia 17 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias publicas e na presença do Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, irão á praça publica cinco cavallos pertencente aos bens do evento, e que serão apresentados aos concurrentes no referido dia e hora.

Recife 14 de junho de 1880.—O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Santa casa da misericordia do Recife

Achando se vago o lugar de pharmaceutico do hospital Pedro II, a junta administrativa precisa contratar os serviços de pessoa competentemente habilitada para exerce-lo, mediante as condições estabelecidas pelo regulamento de 29 de abril de 1875, que poderá ser consultado nesta secretaria, e isto ate o dia 25 do corrente, no qual serão apreciados os requerimentos dos proponentes devidamente comprovados com documentos justificativos de suas habilitações, assim como de sua conducta e probidade.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de junho de 1880.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE JUNHO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Albino Augusto de Novaes e Silva, Anna Antonia Bezerra Cavalcante (3), Antonio Golimodio, Antonio Leite Marques, August Nilsen, Augusto Manoel da Silva Coelho, Anna Paes Barreto Machado, Arthur Pedreira Cerqueira, Albino de Jesus Bandeira, Antonio Carlos de Souza Dantas, Daniel White, Estevão Dionizio Torres, Eutimio Manoel do Bomfim, Francisco de Mello Grande, Francisco Lins Ayque Meira, Florinda Maria do Rosario, Giovanni Orrico (2), Gaspar Menezes Vasconcellos de Drummond, Hotilia Cavalcante, João Correia da Silva, José Affonso Rodrigues, João Pires, João Baptista dos Santos, José Vicente Ferreira Baptista, João Felino dos Santos Reis, Kaiser, Luiz Silva Guimarães & C., Luiza Maria da Cruz Sant'Anna, Manoel Alves de Oliveira, Manoel Ribeiro Carvalho, Manoel Dias Guimarães, Manoel Carneiro da Silva Pinto, Manoel Pereira Lemos, Pedro Epaminondas da Silva Magalhães, Rossi Allessandro, Serafim José do Valle, Severina Maria Eugenia da Conceição, Stefano Ioquestri, Samuel de Sá Montenegro, Theophilo Modesto Soares, Thomaz Antonio da Cruz.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Sociedade Democratica Jovem America

Protectora das artes e industrias

De ordem da directoria desta sociedade, convido os senhores socios a comparecerem quinta feira, 17 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, no Club Popular, onde a mesma funcciona, afim de assistirem a sessão da assembléa geral, ácerca da deliberação tomada na sessão do dia 13 deste mez.

Chamo a attenção dos illustres socios para o que dispõe o capitulo 2º art. 2º dos estatutos desta sociedade. Recife, 18 de junho de 1880.—O 2º secretario,
F. Minervino Martins.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente desta provincia, de 5 do corrente, vão á praça ao meio dia de 22 deste mez, as seguintes obras:

Reparos das pontes do aterro, da rua Bella, do açougue e de Gindahy, no Rio Formoso, orçados em 1:992$375.

Idem das pontes dos Carvalhos, do engenho Novo de Muribeca e Guararapes—2:430$120.

Idem das pontes do Junqueira, Trapiche e do Guerra—1:386$000.

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se na secretaria desta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas 11 de junho de 1880.—J. J. de Siqueira Varejão.

THEATRO

SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

Quinta-feira 17 de junho

Beneficio de

Sabino José Correia

Ultima representação do magnifico drama em 4 actos do distincto escriptor Dias Guimarães

O PODER DO OURO

Em obsequio ao beneficiado a intelligente menina —CUPIDO— recitará as poesias:

A Pomada
E
DALILA

A's 8 2/1 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Costa

Segue no dia 19 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagen e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
FERNANDO DE NORONHA
Commandante Mafra

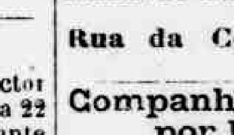

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Alagoas
Commandante Perezo

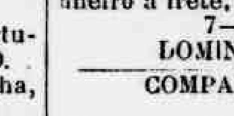

E' esperado dos portos acima, até o dia 18 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará.

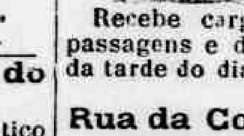

Segue no dia 21 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Rio de Janeiro
Commandante Le Guen

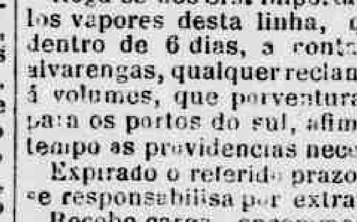

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Congo
Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, que já tem alguma carga a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Rabello & Sobrinho.

U. S. Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 22 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Araucania

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga,

ROYAL MAIL STEAMER
MAGELLAN

Espera-se dos portos do sul, até o dia 25 de junho, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

LEILOES

LEILAO
DE
moveis, louças e vidros
Hoje
QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
As 11 horas

A [illegible]:

Uma [illegible] de jacarandá, consolos com tampo de pedra, uma cama franceza de amarello, 1 toilette, 2 espreguiçadeiras, guarda louça, mesa para jantar, cadeiras de guarnição, 2 marquezões, uma marqueza, duas commodas, lanternas, 2 espelhos, jarros, louça para almoço, dita para jantar e mais moveis que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, competentemente autorisado fará leilão dos moveis existentes na casa terrea sita á rua de Bartholomeu n. 44.

Agente Remigio
LEILAO

De 504 caixas com traques grandes marca m/c triangulo S no centro, 560 ditos pequenos marca m/c diamante S no centro, 120 ditas com ditos marca m/c O S no centro, 550 libras de manteiga em latas, em um só lote a vontade dos Srs. compradores.

Hoje
QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes defronte d'alfandega

Por intervenção do agente Remigio

Agente Remigio
LEILÃO
DE

40 barricas com cevadinha, de 1 arroba cada uma, 31 fardos com passas, 1 caixa com figos, em lotes, á vontade dos Srs. compradores

Hoje
QUINTA-FEIRA, 17 DO CORRENTE
As 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

POR INTERVENÇAO DO AGENTE **Remigio**

3.º leilão

Das dividas da massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., na importancia de 17:065$530,

Sexta-feira 18 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, fará leilão das dividas acima, no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO
DE

apparelhos de louça para chá e jantar, differentes duzias de pratos, chicaras e pires, ourinós, tigelas, jarras e bacias, conteúdo de 14 gigas.

Em lotes e á vontade do comprador.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

AVISOS DIVERSOS

Foguinhos chinezes

e japones de salão, varanda e jardins; na rua do Barão da Victoria n. 16.

— Cose-se por figurinhos vestidos de senhora por commodo preço, assim como prepara se enxovaes para baptisado, e enfeita-se chapéos; na rua nova de Santa Rita n. 61, 1º andar.

— O directorio do partido artistico deste municipio, convida geralmente a todos os cidadãos artistas, sem distincção de côr politica, a reunirem-se no domingo, 20 do corrente, ás 11 horas do dia, na praça de Pedro II n. 75, 1º andar, afim de tratar-se dos meios que devemos empregar para pleitear as futuras eleições de juizes de paz e vereadores. Recife, 16 de junho de 1880.—O 1º secretario,
Miguel Xavier de Souza Fonceca.

— Precisa-se de um rapaz com alguma pratica de molhados, dando fiador á sua conducta; na rua do Livramento n. 31.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e comprar; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

— Na rua velha de Santa Rita n. 48, lava-se e engomma-se com perfeição.

— O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveié empregado na estrada de ferro do Limoeiro, a rogado a vir ao 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Sr. Marcos de Almeida Lima, que foi estabelecido á rua do Vigario, queira ir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— Os advogados Joaquim José da Fonceca, seu filho Oliveira Fonceca e seu genro Ulysses Vianna, transferiram provisoriamente seu escriptorio da praça de Pedro II n. 6 para a rua estreita do Rosario n. 31, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 59 á rua dos Guararapes, propria para morada e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, segundo andar.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 50, precisa se fallar ao Sr. Americo de Sá e Albuquerque, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de um criado, a tratar na fabrica de cigaros á vapor á rua Larga do Rosario n. 21.

MADAPOLÃO DE VINTE METROS

Chegaram as seguintes marcas:

Guarany, Traviata, Limoeiro, Morim-superior, Morim-legitimo, Calicot-français, P 3, G 2, SSS, B, BI, B 2, B 3, B 4.

42 Rua do Bom-Jesus 42

Armazem de Fazendas

— Adamsom, Howie & C., têm para vender em seu armazem á rua Marquez de Olinda n. 37, o seguinte:

Vinho Bordeaux, em caixas de 12 garrafas.
Larose.
Medoc.
Marbuzet.
Xerez em caixa de 12 garrafas.
Champagne Caste Blanche.
Tinta para impressão.

— Precisa-se de uma escrava de boa conducta, que saiba engommar bem roupa de senhora e o mais serviço do interior de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade, casa que faz esquina com as ruas da Conquista e Progresso.

— Fugiram do engenho Dormedario, no dia 9 de maio de 1880, dous escravos: Bento, 20 annos de idade, cabra quasi negro, cabello pixanhin, alto, bom corpo, braços bem feitos, pés e mãos bonitos, bons dentes, muito calado e um pouco feixado, tem marcas de chicote nas costas, quer passar por forro, é peça, natural do Rio Grande do Norte e matriculado no municipio do Jardim. Marcelino, preto, grosso, espadaúdo, boa altura, pernas e braços grossos, dentes podres, tem uma marca redonda nas costas, parecendo de ferida ou chicote, tem um signal pequeno de foveiro no beiço, falla baixo, toca viola, é cantador e divertido, boa figura, natural desta provincia e matriculado no municipio de Flores desta provincia: quem os pegar e trouxer a este engenho, será recompensado com generosidade.

— Aos immensos petiscos em mesas lautas: no Restaurante commercial, rua larga do Rosario n. 29.

— Na rua da Praia n. 50, precisa-se fallar aos senhores:

Miguel Marreca.
Francisco Martins Correia de Barros.
Virginio de Almeida e Silva.
Neves, Apipucos.
João Guimarães.
Felix Cardoso.
Manoel José da Camara Pimentel.
Francisco Serafico Gomes do Rego.
Antonio da Rocha, rua da Praia.
Antonio P. de Almeida Poças.
Pedro Luiz do Espirito Santo.
Jovino Candido da Silveira.
Manoel José Ramos.
W. Mello Lins.
Antonio dos Santos Souza Leão.

—O Sr. Maximino José de Andrade, que morou ou mora na rua do Bom Jesus (Recife), queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

— Na rua da União n. 67, existe para vender o fino licor de genipapo, garante se a boa qualidade e commodidade nos preços.

— Precisa-se de uma escrava cozinheira perfeita e de boa conducta, para casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

— Precisa-se alugar uma criada de bons costumes, para tratar do asseio de uma casa de familia; a tratar na praça do Corpo Santo numero 19.

— O senhor de engenho que diz morar na Boa-Vista, e que mandou fazer umas costuras na rua nova de Santa Rita n. 61 2º andar, tenha a bondade de apparecer para ver as costuras.

— Aluga-se barato umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se uma perita escrava para todo o serviço; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua da Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 32, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia: á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 8, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar na 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12; a tratar no 2º andar do mesmo.

AMA Precisa se de uma para cozinhar; no pateo do Terço n. 12 1º andar.

FICHÚS grande variedade: — **Rodrigues** — Rua do Cabugá n. 2 A.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar, para casa de homens solteiros: á tratar na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja.

AMA Precisa se de uma, para lavar e engommar para crianças; na rua da Imperatriz n. 77, 1º andar.

AMA Precisa se de uma cozinheira perita, livre ou escrava, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas; na estrada de João de Barros numero 5.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Rangel n. 31.

AMA Precisa-se alugar uma ama livre, que engomme e cozinhe, para casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias numero 66.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Boa moradia

Aluga se barato a casa terrea n. 129 da rua das Cinco Pontas, com grande quintal arborisado, 3 quartos, caiada e pintada de novo; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

00$

Desde 29 de abril que se acha fugida a escrava Joanna idade 36 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, corpo regular, nariz chato, dentes perfeitos, é cozinheira, quitandeira e lavadeira; quem a prender e levar á rua do Imperador n. 42, ou na rua do Livramento n. 22, receberá a quantia acima, e desde já protesta se contra quem a tiver occultado.

Alugam-se as casas seguintes:

1º andar do sobrado da travessa do Carmo numero 10.
N. 139, á rua do Marquez do Herval.
N. 11, á rua da Palma.
A tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Club democrata

Domingo, 13 do corrente, terá lugar ao meio dia uma conferencia publica no theatro Santo Antonio, promovida por esta associação.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 6 do corrente, pelas 8 horas da noite, da casa de seu senhor, a escrava Joanna, preta, crioula, de idade de 46 a 48 annos, cabellos carapinhos e já com alguns brancos, testa larga, queixo fino, olhos regulares, tem a falta um pouco descançada e falta de dentes superiores, altura regular, secca do corpo, e uma das pernas inchada. Esta escrava tem por costume alugar-se em casas de familias para cozinhar, com differentes nomes, como já foi encontrada em casa do coronel Seve, e remettida por ordem do senhor á casa do capitão Borges Leal, onde esteve dous annos. Presume-se andar pela Torre, onde tem alguns conhecimentos. Se faz estas precisas declarações para os fins convenientes, e protesta-se pela acção competente contra quem a tiver occultado. Roga-se aos interessados a captura d'ella, e bem assim ás autoridades policiaes, e gratifica-se generosamente, á rua da Estancia, (ou Henrique Dias) n. 20.

D. Rosa Fernandes Abrantes

Manoel Pacheco de Lima, summamente grato a todas as pessoas de sua amizade que acompanharam o feretro de sua prezada esposa, Rosa Fernandes Abrantes, vem pelo presente convida-los, e bem assim aos parentes da fallecida, a assistirem ás missas do setimo dia, que terá lugar na igreja do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas do dia 19 do corrente, por cujo acto de caridade se confessa agradecido.

João Joaquim Correia de Oliveira

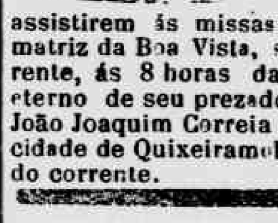

O senador João Alfredo Correia de Oliveira, sua mulher, seus filhos e seu sobrinho Eduardo Correia do Rego Barros, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar na matriz da Boa Vista, segunda feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo descanso eterno de seu prezado filho, irmão e primo, João Joaquim Correia de Oliveira, fallecido na cidade de Quixeiramobim, do Ceará, no dia 4 do corrente.

†

ANTONIO JOSÉ PEREIRA LEAL

Os amigos de Antonio José Pereira Leal, filho do finado capitão de mar e guerra Antonio José Pereira Leal, natural do Pará, hontem fallecido nesta cidade, são convidados, bem como seus comprovincianos, para assistirem os ultimos suffragios que por sua alma devem ser celebrados hoje, pelas 4 horas da tarde, na capella do cemiterio publico, onde se acha depositado o seu corpo.

Carros na rua do Imperador.

Engenho

Arrenda-se um engenho que fique perto de alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco, o qual tenha proporções para safrejar de 1,500 a 2,000 pães de assucar, cujas obras se achem em bom estado, paga se bem; quem o tiver, dirija carta com as iniciaes J J, á rua do Aragão n. 25, indicando sua morada.

Loja

Arrenda se ou aluga-se a loja de tres portas e o sobrado n. 30, á rua do Livramento, com agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Concordia n. 112.

Officiaes de charuteiro

A fabrica Apollo precisa de officiaes de charuteiro.

Cabra

Do pateo do Monteiro ou das suas immediações desappareceu no dia 11 do corrente á tarde uma cabra leiteira preta com algumas pintas brancas pelo corpo e com as orelhas cortadas rente. Quem dér informações certas della ou leval-a á casa do finado José Rodrigues de Souza, será gratificado.

Alugam-se

Uma casa de esquina com armação e pertenças para taverna, e um açougue com seus utensis junto á mesma, além de commodos para familia á rua dos Pires n. 41.

Uma dita á rua do Coronel Lamenha n. 9, com bons commodos.

Duas outras no Poço da Panella ns. 4 e 6: á tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar

Novidades

Para o estabelecimento de Manoel Cruz & C., á rua do Barão da Victoria n. 59, chegou ultimamente de Paris um lindo e variado sortimento de sortes e surprezas: assim como, escolhidas caixinhas de diversos gostos e fórmas, contendo amendoas, confeitos, biscoutos, etc.

Aos festeiros de S. João e S. Pedro convida-se á visitarem o referido estabelecimento e proverem-se do que ha de melhor e mais delicado nesse genero.

30$

Aluga se o sobrado n. 35 á rua do Fogo, tem sotão e está caiado e pintado de novo; a tratar na tesouraria das loterias.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Apparelho photographico

Vende-se um, novo, servindo para atelier e para excursões, com tonda ou barraca de campo, e mais utensilios necessarios; a tratar na livraria franceza, aonde o mesmo se acha exposto.

25$

Aluga-se a casa n. 35 á rua do Fogo, tem quintal e cacimba, e está caiada e pintada de novo; a tratar na thesouraria das loterias.

Pharmacia Especial Homeopathica

DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homeopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mães, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence a homeopathia e a sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, de onde lhe vem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes

Pharmacia Especial Homeopathica
DO
DR. SABINO
43 -RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

100$ de gratificação

Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco escanchado, tem falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este mulato fugio perto de Santo Antão, quando vinha de muda para o norte, é de suppôr que esteja occulto por algum engenho do sul, como retirante, por isto que muito o recommendo ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, recebem a gratificação acima mencionada. Engenho Jaca é, da comarca de Nazareth. 6 de junho de 1880. — Joaquim Manoel da Motta Silveira.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO
DR SABINO
43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homeopathico.
Chocolate homeopathico.
Extracto de carne.
Biefsteck.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43=Rua do Barão da Victoria=43
(Antiga Rua Nova)

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais **Sorprendente** e **Maravilhoza** preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C,

Rua larga do Rosario

A colonia portugueza em Pernambuco

Hymno á Camões

Para piano
COMPOSTO PARA O 3º CENTENARIO
Por C Lyra.
Contendo o retrato deste grande Epico.
A' venda na loja do Azevedo
Rua Nova n. 9.

Attenção

Vende-se ou aluga-se por preço razoavel a grande serraria á vapor, sita ao caes do Capibaribe n. 30, tendo as seguintes machinas:

Um vapor e caldeira de força de 14 cavallos, 1 serra grande quasi nova, 2 ditas circulares, 1 machina de aplainar e moldar, 2 ditas de furar, 1 serra de volta, 1 dita para sertar pedra e outra para aplainar, 1 machina de amolar serras, guindastes, etc., etc.; achando-se tudo em bom estado e com as competentes pertenças: a tratar na mesma fabrica, caes do Capibaribe n. 30, ou rua do Marquez de Olinda numero 2.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou tollette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD, INGLATERRA

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção d vida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tenha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de GONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORI N. 45 A.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % : na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem, realisal-a amanhã, e embolsado da importancia de seus objectos, que pagamos por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG
OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

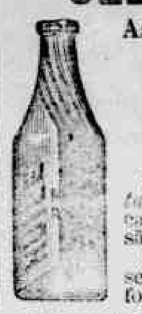

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões ao ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, e cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.: FERREIRA MAÍA & C.

XAROPE E PASTA DE BERTHE COM CODEINA

Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tisica e todas as Irritações do Peito.

TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.

Exigir sobre o envoltorio a assignatura BERTHÉ e o SELLO AZUL do GOVERNO FRANCEZ.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rua des Écoles, e nas principaes pharmacias de França e do Extrangeiro.

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc.** — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e C.

THESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as **CONVULSÕES** E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

PROVIDENCIA DAS CRIANÇAS

ROYER PHARMACIEN — LR DÉPOSÉ — 225, RUE St MARTIN, PARIS

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo** diatherico e gotoso, as **Febres intermittentes, as Nevralgias, Nevroses** *(Enxaquecas)*.

Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França.—*Deve-se exigir a assignatura*

Deposito en *Paris* : **E. BOILLE, 22,** rua de la Bruyère.

Em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA & C.**

E. Boille

VINHO e XAROPE de DUSART
com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, **introduzido no Vinho e Xarope de Dusart é, em todos os periodos da vida, ó remedio** *reconstituinte* **por excellencia do corpo humano.**

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida, lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização* dos *tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Ca, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME
E. COUDRAY

POR BASE OLEO de BÊN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos en todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Pha E. MOUSNIER, em Sauion (França)

Em *Pernambuco* :

FRANco M. da SILVA e Ca.

A

VELOUTINE

E' UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

EAU SALLÈS PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO!—SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 72, Paris. Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C., e nos cabelleireiros e perfumarias.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

VERDADEIRO

RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil**.

XAROPE
QUINA-LAROCHE
Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a Sensibilidade e Irritação das Mucosas podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos e aos Elixires de Quinquina.

O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco :

FRANco M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 10[illegible]
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMAÓ

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMAO

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ILEGÍVEL

RAPÉ MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias--N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIAD OS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

AZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

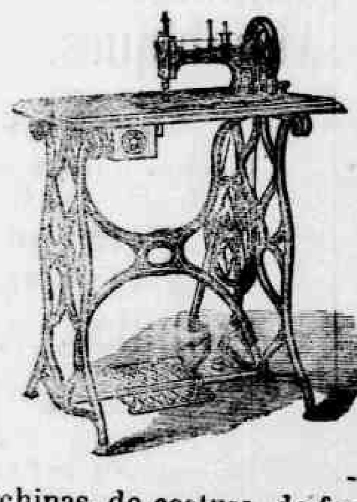

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios á qualquer machina de costura.

ATTENÇÃO!!!

O abaixo assignado, socio da firma Schmidt & Homer, de Birmingham, tem a honra de declarar ao respeitavel publico que o Sr. *Theo. Just* é e continúa ser o seu agente na praça de Pernambuco, e como tal o *unico e exclusivo agente do*

PORTADOR DECAUVILLE

nas provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão e Pará.

E' portanto *falsa* e *impertinente* qualquer informação dada em contrario, por quem quer que seja que se queira arrogar a qualidade de agente do indicado *Portador Decauville*.

Pernambuco, 5 de maio de 1880.

Richard Homer,
da firma Schmidt & Homer
BIRMINGHAM.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes que garantiram da 65.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual se ha de extrahir no dia 19 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um inteiro de n. 1184 premiado com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 3686 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, desconto algum.

Acham-se á venda [illegible] tes garantidos da 65.ª [illegible] (40ª), a beneficio da Santa [illegible] sericordia do Recife, que se [illegible] rá sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João [illegible] da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 1752 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 3686 com a sorte de 200$ dous quartos n. 1325 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (39.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 65.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (40.ª), que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 32ª parte da loteria [39ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 16 do corrente, um bilhete inteiro n. 1749 com a sorte de 100$000, um quarto n. 1325 tambem com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 65ª parte da loteria [40ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 19 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior

Pedido

Roga-se á Exma. Sra. D. Joanna Francisca Cavalcante, PROPRIETARIA DO ENGENHO CURÇAHY, o obsequio de dar solução ao pedido que, por cartas, lhe tem feito um logista desta praça.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1º de Março n. 20
Junto ao Louvre
Arthur Augusto de Almeida.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Pinto de Magalhães

tendo de fazer uma viagem, roga a seus devedores o favor de virem liquidar suas contas antes de sua retirada, visto ter de deixar ordens terminantes a seus procuradores para fazerem essa cobrança amigavel ou judicialmente, o que será bom, contra seu genio, se assim se fizer preciso, pelo que sujeita-se a fazer qualquer abate a alguns de seus devedores, com tanto que não seja preciso ir a juizo.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869
Continúa a receber
Consignações
e com o negocio de
Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto setto, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.
Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Attenção

Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar grammatica portugueza, costura chã, marca, labyrintho e bordar; trabalhos de lã, crochet e missanga, flores de papel, panno, canotilho, capim e massa, em algum engenho perto da linha ferrea de S. Francisco. A pessoa que se quizer utilisar do seu prestimo dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco* que achará com quem tratar.

CASA

Aluga-se o sitio com bom quintal, e bons arvoredos e fructo, a casa tem 4 quartos, porto de Jacobina n. 54, Capunga, a chave para ver está na venda que fica na esquina.

Achado

Achou-se um annel com uma pedra que dizem ser brilhante; quem for dono se entregará, pagando este annuncio e dando o achado a quem o achou: na praça do Conde d'Eu n. 45, taverna do Baptista.

Pharmacia Especial homeopathica

DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 32ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (39ª), vendeu um quarto n. 3686 com a sorte de 200$000 um meio n. 2298 com a sorte de 100$ e um quarto n. 1325 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 40ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro forro ou escravo; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

OUVE?

No armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, comprará Vmc. fogos de artificio, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, muito baratos, pelo custo da fabrica, ahi é o deposito.

Furto de cavallos

Na noite de 16 de maio do corrente anno, furtaram dous cavallos do sitio Jardim, de Iguarassú, sendo um muito pedrez, sellado, de dez annos, tem cicatrizes de feridas provenientes de cangalha, os quadris feridos, signal encoberto, ferrado no quarto esquerdo com um M quebrada sem perna para cima, que faz um V, e cortada em cima e em baixo, formando um T [Manoel Vicente Tavares], com uma estrella do mesmo lado, no queixo, tendo no quarto direito diversos ferros. Outro rudado vermelho, muito novo, bem feito e bonito, anda baixo, clina e cauda preta, cacete, no quarto direito tem um ferro que assemelha-se a um N, porém a ultima perna para fazer esta letra, não sobe, volta para diante. Roga-se ás respectivas autoridades a apprehensão dos referidos cavallos, ou a qualquer do povo, sendo conduzido á rua do Imperador n. 50, ou no mesmo sitio, aonde se gratificará com 50$.

Aluga se barato

o segundo andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos; a tratar na rua dos Pires n. 59.

Thesouro Homeopathico

DO
DR. SABINO
(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na
Pharmacia Homeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

COMPRAS

— Compra-se apolices provinciaes de 7 e 8 por cento: na rua da Imperatriz n. 13, loja, se dirá quem compra.

Engenho

Compra-se ou arrenda se um engenho que tenha proporções para safrejar 3,000 pães de assucar, e seja situado proximo ás estradas de S. Lourenço ou de Jaboatão, ou á alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco: a tratar no engenho Collegio, da freguezia da Luz, ou na rua do Rangel n. 58.

Compra-se

duas escravas de meia idade, que sejam cozinheiras: a tratar na rua da Cruz n. 16, escriptorio.

VENDAS

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para sennora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Queijos do sertão do Seridô

Chegou para a casa de Duarte & Irmão uma grande porção, que vende por preço razoavel, e recebeu na mesma conformidade linguiças; vendem manteiga ingleza em latas a 850 rs. a libra; tudo isto no armazem do Ehtevyne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora.

Taverna

Vende-se a taverda sita á rua de Santo Amaro n. 8, bem afreguezada; a tratar na mesma ou á rua do Barão da Victoria n. 69.

Attenção

Lindos fogos para Santo Antonio, S. João e S. Pedro; os festeiros acharão um pouco de tudo, como seja, fogos chinezes proprios de salão, e lindas sortes, por preços muito razoaveis; na rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 80, Recife.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Massa fina para bolo; vende-se na rua dos Pires n. 49.

— Vende-se uma taverna em Fóra de Portas; a tratar no pateo da Penha n. 8.

Carne do sertão

Na rua da União n. 54, vende-se boa e excellente carne do sertão.

Attenção

Na Ponte dos Carvalhos ha para vender uma casa nova, de pedra e cal, paredes dobradas, ladrilho de cimento, armação de amarello, tambem nova, com negocio de molhados e fazendas, tem duas balanças novas e mais utensis adequados a este negocio; é situada no pateo da feira, em solo foreiro, está muito afreguezada, só se vende por motivo de molestia: a tratar em dito povoado com o proprietario José Pereira da Fonceca (estação da Ilha).

N 61

Rua do Barão da Victoria, loja da Souza.

61

Rua do Barão da Victoria

Fogos chinezes

Cartões de diversos tamanhos com varias qualidades de fogos proprios para as crianças festejarem as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preços commodos, em porção e a retalho.

LOJA DO SOUZA.

Fogos nacionaes

feitos pelos primeiros fabricantes, sendo:

Pistolas com 4, 5 e 6 balas de côres.
Ditas de 3, 4, 5 e 6 balas brancas.
Craveiros.
Rodas de diversos tamanhos.
Balões, busca-pés e outros fogos.

PREÇOS COMMODOS

Rua do Barão da Victoria n. 61, loja do Souza.

Grande novidade

FOGOS AMERICANOS

Para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Pistolas com 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 20 balas.
Craveiros com 6, 8 e 10 balas.
Foguetes de diversos tamanhos, e com dous rabos.
Fogos de bengala de diversas cores.
Morteiros, flores, serpentes, etc., etc.

Vende-se a retalho e atacado, por preços commodos, á rua do Barão da Victoria

N. 61

LOJA DO SOUZA.

Como sempre

ESTANDO NÓS NOS TEMPOS DOS

Bolos, fogos e sortes,

avisamos aos nossos amigos e freguezes e especialmente ás

Exmas. familias

que estamos bem providos

DO SEGUINTE:

Amendoas, estalos, papeis com estalos.
Versos para sortes, etc., etc.
Alva, secca, fina e fresca massa para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
Foguinhos para crianças.

TUDO ISTO E MAIS ALGUMAS COUSAS

Na confeitaria do Campos, unica em seu genero.

Notem bem e vejam lá:

Quem desejar *um bom bôlo* de mandioca para comer ou fazer um bom presente, não tem mais do que ir ou mandar na—*Confeitaria do Campos*

22=Imperador=22

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Muita attenção

Na rua do Rangel n. 43, vende-se massa para bolos, da melhor que existe no mercado, e por menos preço do que em qualquer outra parte.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Narzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem, a 410 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 2$800 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Para collar-se

vidro, crystal, porcelana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira e garante o perfeito concerto: na rua Nova n. 2.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

ILEGÍVEL

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo ma more e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES

pretos e atartarugados.

BRINCOS

de tarracha. variadissimo sortimento— azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisaline vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapèos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brineas e pulceiras. imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se lindos bouquets de cravo para casamento, com formato de prato ou redondo, de estrella, de passarinho e de turrião, pelo barato preço de 4$000, 6$, 8$ e 10$; para não haver falta, previnasse com antecedencia o—Valdivino da polvora.

— Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, propria para taverna, na rua de S. Miguel n. 47, nos Afogados; a tratar na mesma.

Vende-se

a taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 296, em boa localidade, bem afreguezada por ser na entrada dos Afogados e ficar perto da estrada de ferro, o motivo da venda é seu dono ter de retirar-se, por doente, para fóra; a tratar na rua da Senzala Nova n. 26, ou na mesma.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

Completo sortimento DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos grãos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Gorgorões de cores

A 400 réis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, de um dos melhores fabricantes, em perfeito estado; na loja n. 11, á rua do Cabugá, se dirá quem vende.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Satins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 a 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar á casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-canda de ve

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria 32

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda, n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Fogo na maça

Valdivino da polvora vende maça batida a 500 rs., dita ingleza para buscapé, muito boa, a 600 rs. a libra; assim como fogos do ar, muito boas pistolas, rodinhas de sala, e outros muitos foguinhos para briquedos de criança.

Vende-se barato

Uma casa terrea em bom estado, sita no lugar do Peres, freguezia dos Afogados n. 319: para ver na mesma, e a tratar no Largo do Mercado Publico de S. José n. 15.

Fogos chinezes para salões

Cartões sortidos de diversos tamanhos, com fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preço commodos, em porção e a retalho

N. 20

20—Rua Primeiro de Março—20

Grande reducção em preços de fazendas por estarem proximos os dias de festa dos mezes de maio e S. João

Jaynes modernas, cores lindas, a 600 réis o covado.

Catolynes, fazenda completamente moderna, a 800 réis.

Cachemira enfestada, côres modernas, a 1$400.

Angolas duas cores para vestidos a 240 réis.

Cassas baptistes, côres lisas, a 240 réis.

Baptistes, côres miudinhas, a 240 réis.

Ditas a 200 réis.

Oxforde para vestidos, côres lisas, a 140 réis.

Chitas claras e escuras a 240, 280, 300, 320 e 360 réis.

Lindos cretones inglezes, a 500 réis.

Chitas francezas, a pompador, a 400 réis.

Cretones idem lises, a 400 réis.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500 réis.

Ditos para o mesmo fim, muito bom, a 1$.

Espartilhos couraça a 7$.

Chales a pompador, a 7$.

Merinó preto para vestidos e roupa de homens a 2$ e 3$.

Lindas poupelines a pompador a 1$300 o covado

Alpacas, côres lisas, a 500 réis.

Lãs imperiaes a 240 réis.

Diversos artigos de lã para meninos e meninas.

Dá se amostras com penhor e manda-se levar as fazendas nas casas das Exmas familias.

Rua Primeiro de Março n. 20, junto ao LOUVRE

N. 20—Rua Primeiro de Março--N 20

Artigos para homens

Cortes de meia casimira a 2$500 cada um.

Ditos de casimira a 4$.

Ditos de dita, fazenda de 8$, por 6$.

Brins brancos n. 5, a 1$500 a vara.

Dito dito ns. 5 e 6, fino, a 1$800 e 2$ a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 900 réis o covado.

Casimiras de côres proprias para costumes, a 2$800.

Ditas de ditas para o mesmo fim, a 4$.

E bem assim muitas outras importantes fazendas e artigos que se vendem por baratissimos preços, e que por ser enfadonho deixa-se de mencionar.

TRES ESTRELLAS

COGNAC

MULLER FRÈRES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom cognac. O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America o torna por si bastante recommendado, e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposição universal de Paris pelas marcas dos cognacs — Muller Freres. Uma caixa contém 12 garrafas de litro.

Unicos agentes em Pernambuco

Maia, Pacheco & C.

Rua do Commercio n. 15.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C. receberam rêdes do norte de 8$ a 25$, ditas bordadas de 50$ a 80$, sobretudo prova d'agua, de 30$ a 50$, chapéos de sol de seda inglez para homem, ditos superiores para senhora de 8$ a 15$, camisas inglezas para homem a 75$000 a duzia, setinetas de côres para vestidos, fazenda moderna, toalhas monstruosas para banhos, ditas para rosto com barra de côr, fazenda de gosto, lençoes felpudos para banho a 5$000, chales apompadores, crepe apompador, chitas apompadoras, fronhas de labyrintho, lenços de dito, toalhas de dito para baptisado de 20$ a 120$, e outros muitos artigos; na rua 1º de Março n. 21.

LISTA GERAL

N. B. — O premo prescreverá um anno depois da extracção

39.ª

DOS PREMIOS DA 32.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 16 DE JUNHO DE 1880.

S.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	222	16$	486	4$	728	4$	924	4$	1225	4$	1444	4$	1670	4$	1899	16$	2135	4$	2395	16$	2648	4$	2852	4$	3130	4$	3359	4$	3564	4$	3770	4$
6	—	27	4$	93	—	41	—	30	—	31	16$	46	—	71	—	1900	4$	36	—	98	4$	50	—	57	—	34	—	65	—	64	—	72	—
13	—	28	—	94	—	43	16$	33	—	33	4$	48	—	78	—	3	—	50	—	2402	—	57	—	59	—	36	—	76	—	69	—	75	—
14	—	29	—	97	—	48	4$	39	—	34	—	54	—	81	—	4	—	54	—	5	—	58	—	62	—	44	—	77	—	72	—	76	—
16	—	31	—	98	—	54	—	48	—	46	—	56	—	83	—	7	—	55	—	8	—	59	—	64	—	46	—	81	—	74	—	78	—
18	—	38	—	99	8$	56	—	49	—	54	—	57	—	86	—	13	—	57	—	17	—	61	—	67	—	52	—	90	—	86	—	89	—
19	—	39	—	503	4$	58	—	52	8$	62	—	65	—	87	—	15	—	63	—	24	—	66	—	77	—	63	16$	3408	—	90	—	92	—
25	—	49	—	13	8$	61	—	54	4$	64	—	76	—	99	—	18	—	74	—	25	—	69	—	79	—	65	4$	9	—	94	—	93	—
28	—	52	—	20	4$	62	—	68	—	65	—	77	—	1703	—	26	—	75	—	33	—	76	—	87	—	67	—	13	—	97	—	95	—
30	—	66	—	33	—	65	—	76	—	71	—	83	—	4	—	30	—	76	—	35	32$	78	—	93	—	69	32$	15	—	3605	—	98	—
31	—	78	—	37	—	69	—	77	—	72	—	94	—	11	—	34	—	78	—	38	4$	82	—	99	—	75	4$	20	—	9	—	99	—
35	—	97	—	40	—	75	—	85	—	76	—	99	—	24	—	39	—	80	—	40	—	83	—	2904	—	81	—	27	—	13	—	3800	—
40	—	99	16$	41	—	76	—	87	—	77	—	1500	—	26	—	43	—	81	—	43	—	91	—	11	—	84	—	30	—	15	—	18	—
41	—	302	4$	43	—	77	—	1001	—	78	—	2	—	28	—	46	—	84	—	53	32$	94	—	16	—	86	—	38	—	19	—	21	—
42	—	11	—	44	—	82	—	9	—	79	—	3	—	36	—	52	—	96	—	58	4$	99	—	22	—	94	—	39	—	25	—	22	—
43	—	14	—	45	—	87	—	16	—	80	—	4	—	48	—	55	—	2200	—	69	—	2705	—	23	—	3200	—	47	—	28	—	23	—
44	—	17	—	60	—	93	—	18	—	84	—	7	—	49	100$	59	—	8	—	70	—	12	—	31	—	7	—	49	—	30	—	25	—
45	—	20	—	62	—	97	—	19	—	85	—	9	—	52	800$	65	—	21	—	73	—	13	—	33	8$	9	—	51	—	42	—	27	8$
54	—	30	—	65	—	803	—	25	—	88	—	11	—	55	4$	66	—	28	—	77	—	21	—	41	4$	10	—	54	—	49	—	43	4$
67	—	32	—	71	—	6	—	27	—	1303	—	16	—	60	—	72	—	30	—	78	—	22	—	45	—	11	—	56	—	60	—	49	—
74	—	35	—	72	—	8	—	32	—	7	—	20	—	63	—	80	—	32	—	79	—	23	—	53	—	16	8$	57	—	62	—	53	—
84	—	37	—	82	—	9	—	40	—	11	—	25	—	64	—	84	—	40	—	87	16$	25	—	57	—	18	4$	64	—	63	—	55	—
85	—	40	—	93	—	13	—	46	—	14	—	27	—	66	—	92	—	41	—	88	4$	29	—	61	—	20	—	65	—	64	—	58	—
86	—	45	—		—	17	—	59	—	19	—	29	—	70	—	93	—	53	—	91	—	31	—	64	—	22	—	69	—	65	8$	59	—
87	—		—	606	—	19	—	67	—	25	100$	31	—	73	—	2004	—	56	—	96	—	34	—	66	—	23	—	71	—	66	4$	60	—
99	—	56	—	16	—	23	—	68	—	29	4$	32	—	74	—	8	—	61	8$	2502	—	35	—	73	—	24	16$	80	—	68	—	65	—
103	—	60	—	18	—	25	—	71	—	30	—	36	—	82	—	10	—	66	4$	13	—	37	—	76	—	29	4$	85	—	77	—	67	—
7	—	61	—	22	—	26	—	72	—	32	—	38	—	85	—	24	—	70	—	17	—	41	—	83	—	33	—	86	—	85	—	75	—
9	—	75	—	25	—	37	—	76	8$	37	—	40	—	86	—	29	—	74	—	23	—	44	—	92	—	34	—	88	—	86	200$	77	—
21	—	80	—	26	8$	40	—	78	4$	38	—	42	—	92	—	33	—	79	—	31	—	45	—	93	—	40	—	92	8$	88	4$	90	—
25	—	88	—	31	4$	43	—	84	—	42	—	58	—	93	—	35	—	85	—	32	—	49	—	94	—	44	—	96	8$	91	—	3906	8$
27	—	90	—	37	—	47	—	1100	—	44	—	59	—	95	—	37	—	87	—	34	—	58	—	3004	—	47	—	97	4$	92	—	9	4$
31	—	95	—	41	—	48	—	7	—	46	—	61	—	1800	—	49	—	94	—	41	—	71	—	9	—	49	—	3502	—	93	—	15	—
34	—	96	—	44	—	54	—	12	—	49	—	65	—	11	—	52	—	98	100$	42	—	72	—	12	—	52	—	3	—	94	—	28	—
37	—	99	—	51	—	59	—	14	—	55	—	68	—	17	—	68	—	2306	4$	44	—	73	—	18	—	57	—	13	—	96	—	30	—
40	—	407	—	61	—	60	32$	21	—	61	—	87	—	18	—	72	—	8	—	46	—	75	—	19	—	66	—	18	—	3706	—	31	—
41	—	8	16$	63	8$	65	4$	27	—	67	—	92	—	19	—	74	—	11	—	53	—	78	—	25	—	73	—	20	—	7	—	38	—
50	—	10	4$	64	4$	68	—	30	—	68	—	97	—	24	—	80	—	24	—	62	—	85	—	26	—	75	—	21	—	9	16$	44	—
51	—	18	—	65	—	70	—	34	—	74	—	1604	—	26	8$	82	—	25	—	72	32$	95	—	47	—	80	—	23	—	10	4$	48	—
59	—	19	8$	68	—	74	—	48	8$	79	—	12	—	27	4$	83	—	30	—	85	8$	99	—	55	—	82	—	25	—	14	—	49	—
71	—	28	4$	74	—	78	—	60	32$	82	—	17	—	31	—	90	—	33	—	87	4$	2800	—	69	—	88	8$	28	—	19	—	55	—
79	—	31	—	75	—	79	—	62	4$	83	—	19	—	33	—	91	—	37	—	88	—	1	—	80	—	92	4$	31	—	21	8$	57	—
80	8$	44	—	76	—	92	—	77	—	87	—	23	—	38	—	93	—	40	—	91	—	7	—	81	—	3301	—	32	—	27	4$	59	—
93	4$	50	—	83	—	901	8$	78	—	92	—	26	—	51	—	95	—	51	—	96	—	14	—	85	—	6	—	33	—	33	—	62	—
96	—	57	—	84	—	3	4$	80	—	97	—	30	—	54	—	99	—	57	—	98	—	24	—	87	—	10	—	35	—	36	—	65	—
98	—	59	16$	86	—	5	—	84	4:000$	1410	—	31	16$	56	—	2100	—	60	—	2601	8$	25	8$	91	—	18	8$	38	—	40	—	74	—
205	—	63	4$	95	—	7	—	97	4$	16	—	37	4$	57	—	12	—	61	—	4	4$	27	4$	94	—	21	4$	44	—	42	—	84	—
6	—	72	—	700	—	8	—	1203	—	19	—	46	—	60	—	14	—	65	—	10	—	28	—	3102	—	39	—	46	—	47	—	86	—
11	8$	74	—	5	—	11	—	5	—	22	—	51	—	72	—	16	—	66	—	14	—	32	32$	3	—	47	—	50	—	48	—	94	—
12	4$	78	—	12	—	12	—	12	—	27	—	56	—	77	—	20	—	70	—	19	—	33	4$	4	—	51	—	52	—	51	—	96	—
13	—	81	—	19	—	14	—	17	—	29	—	57	—	84	—	22	—	76	8$	33	—	40	—	17	—	52	—	55	—	52	—	97	—
14	—	84	—	21	—	15	—	24	8$	30	—	59	—	87	—	24	8$	80	4$	39	—	41	—	22	—	53	—	56	—	53	—	98	—
15	—	85	—	23	—	21	—	22	4$	31	—	66	—	96	16$	25	8$	89	—	47	—	42	—	25	—	58	—	58	—	54	—		

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

REFORMA ELEITORAL

Discurso pronunciado na sessão de 4 do corrente

(Continuação)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Elles queriam o direito de escolha, queriam apontar á França o nome daquelles que haviam de sustentar a republica no parlamento, e isto mostrava que não tinham inteira fé no sentimento republicano da França, porque, se tivessem, não trepidariam em dar a todos os cidadãos francezes o direito de escolher o deputado que mais legitimamente os representasse no parlamento.

O Sr. Moreira de Barros: —Pela mesma razão o partido conservador faz a eleição por provincias.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Mas, Sr. presidente, prevaleceu a opinião do partido conservador, representado pelo Sr. de Broglie. O partido conservador acreditava que os homens de dinheiro, os grandes commerciantes, podiam nos circulos ter uma preponderancia maior do que em grandes districtos, e o resultado mostrou que nenhuma camara ainda foi eleita que defendesse mais ardentemente a republica do que a camara nascida dos circulos de um

O Sr. Amaro Bezerra: —E a nossa camara de 1857 foi a precursora de todo esse movimento liberal, que hoje predomina.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Senhores, tem-se dito que o humilde orador, que presentemente occupa a attenção da camara dos Srs. deputados, se acha em contradicção, porque já defendeu os circulos de tres deputados, e hoje defende os de um.

O Sr. Freitas Coutinho: —Já lá vão 20 annos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Sr. presidente, dei parecer sobre esta materia. Esse parecer foi publicado ha 30 ou 40 dias em uma folha que me notava tão grande contradicção. Lendo o meu velho parecer, do qual já me havia inteiramente esquecido, vi logo nelle a resposta ás accusações, que se me tem dirigido. Dizia eu: o circulo de um no systema indirecto não póde ser sustentado, porque firma o predominio de uma olygarchia, de um ou de dous chefes que se uniram para fazer deputados os seus filhos, seus sobrinhos, seus parentes, seus afilhados, seus compadres.

O Sr. Jeronymo Sodré: —Ou então o governo indue para o mesmo resultado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Diz bem o meu honrado amigo; ou o governo chamará a si essas influencias, promettendo-lhes mundos e fundos, com o que obterá tudo.

Mas, mudai o systema; convertei o systema indirecto no systema directo por circulos, que, em vez de terem 30 ou 40 eleitores, tenham 1,000, 2,000 e 3,000, e tudo estará mudado, não haverá mais influencia olygarchica; o povo votará livremente. (Muito bem).

E' meu fim, meu grande fim, fazer com que a população melhor, mais propria para entrar nas lutas politicas, saia desta indifferença, desta inercia, que nos tem perdido (apoiados), e não se limite a fazer censura ao governo, sem praticar um acto que prohiba que o governo continue na senda em que não deve continuar. (Apoiados; muito bem).

A indifferença! A inercia! Eu conheço um pouco o meu paiz, Sr. presidente. Sei que ha nelle muito patriotismo. Nas grandes crises, nas grandes questões o patriotismo manifesta-se; mas, quando se trata das nossas questões internas, este patriotismo não é o mesmo, não se apresenta com a mesma energia; é preciso o estimulo da effeição, da amisade pessoal, do conhecimento dos individuos, para fazer com que todos vão ás urnas tomar parte nas lutas eleitoraes (Apoiados; muito bem).

Faça-se a eleição directa; façam-se os circulos de um. O que acontecerá? Nós temos dous partidos regulares, que pretendem a influencia nas camaras para governar o paiz. Se um destes partidos escolher um homem que não tenha valor, elle tem previamente certa a derrota; porque nenhum liberal indifferente á causa publica, que não tenha energia, irá fazer sacrificio por um homem, que não tenha valor. (Apoiados.)

Mas, se os partidos apresentarem dous homens de merito, dous homens sympathicos, toda a população do circulo se agglomerará em torno desses candidatos, teremos uma eleição energica, a opinião publica se manifestará, e os circulos apresentarão resultados que o systema actual de eleição nunca pôde apresentar. (Muitos apoiados).

O Sr. Galdino das Neves: —Apoiado. Veja o que succedeu na França com Remusat, candidato de Thiers.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Não ha espirito mais profundamente respeitador da lei do que o meu. Antes de governar, antes de conhecer como conheço o meu paiz, arreceiava-me das agitações, revoluções e desordens. Governei por muito tempo; estudei o paiz, e o resultado do meu governo, da minha experiencia foi fazer-me cada dia mais liberal. (Muito bem).

Outros sahem do liberalismo para o governo, e cada vez mais se tornam governistas; eu sahi do governo, liberal, e cada vez sou mais liberal, porque tive e tenho a convicção de que no Brasil o perigo das nossas instituições está na exagerada subserviencia das populações ao governo. (Apoiados).

E' certo que nas nossas grandes cidades ha de quando em vez agitações.

Eu mesmo tenho visto do meu retiro, da minha casa, a população da côrte occupar as galerias, agitada, querendo ter uma intervenção, que é do seu direito ter nos negocios do paiz; mas tambem pretendendo tomar uma posição maior do que deve tomar, porque a camara dos Srs. deputados, Sr. presidente, não representa a côrte, nem sómente as duas ou mais outras grandes cidades que temos; a camara dos Srs. deputados representa doze milhões de habitantes (apoiados); e esta camara deve ser tão respeitada, tão reverenciada pelos habitantes da côrte no seio da cidade do Rio de Janeiro, como se estivesse em qualquer outro lugar. (Apoiados.)

Se eu tivesse medo de um projecto liberal, têl-o-hia pelas manifestações que tenho visto reproduzidas ha annos neste recinto, porque tenho visto que a camara dos Srs. deputados não ha sido acatada como deve ser, por mais de uma vez, pela população. (Apoiados.)

(Ha diversos apartes.)

Não estou verificando de quem é a culpa, estou mostrando a grandeza do parlamento. (Apoiados.)

Estou mostrando que o meu liberalismo vai cada vez augmentando, e que não temo das explosões, nem das agitações, porque essas agitações são apparentes, ephemeras, e o parlamento, sempre que as circumstancias forem difficeis, reassumirá a sua influencia, a sua importancia, a sua grandeza.

Digo eu, só no Rio de Janeiro e em algumas grandes cidades podem apparecer agitações; mas isso não deve influir na deliberação que tomarmos ácerca de nossas instituições. (Apoiados.)

Fazei um projecto cada vez mais liberal, a população talvez não tenha mais essas agitações; augmentai a confiança no parlamento, e o parlamento será respeitado, como deve ser em qualquer parte em que o parlamento se reunir. Os nossos ouvintes olharão os deputados como os representantes genuinos da população do Brasil. (Apoiados.)

Este resultado é o que eu tenho em vista attingir.

Desejo que, quando a camara dos Srs. deputados se reunir, a população da côrte veja em cada um de nós, não um individuo mandado aqui pelas chapas ou pelo governo (apoiados), mas um homem que representa uma grande parte da população do Brasil, e que não póde deixar de ser profundamente respeitado. (Apoiados.)

Attingiremos este resultado com o projecto?

Já disse quaes os pontos cardeaes do projecto. Nesses pontos, si a camara o emendar, o governo julgará deficiente o projecto, não tomará a responsabilidade delle.

Estou persuadido, Sr. presidente, que os nossos adversarios, que teem de corrigir o projecto, poderão elevar o censo que elle consagra, mas não diminuirão a efficacia nem a severidade da prova de renda, porque só pode diminuir a severidade da prova de renda quem não se importar de estabelecer, não pelos meios regulares, mas por outros que o não sejam muito, a invasão daquelles que não tenham renda, ou que hão de ser chamados a votar por terem lançado mão de testemunhas falsas.

Mas, Sr. presidente, eu esqueço-me, discutindo largamente este ponto, de que tenho outros muitos a debater.

Ha uma grande questão, Sr. presidente, trazida ainda por diversos oradores, entre os quaes o illustre deputado pelo Amazonas. Eu já disse: o nobre deputado é sempre logico na aggressão que faz ao projecto; quem quer o voto universal não póde exigir nenhuma destas condições que o projecto exige.

Mas, pergunto eu: o projecto exige que se saiba ler e escrever?

O Sr. Horta de Araujo: —Não.

Um Sr. Deputado: —Si não exigisse, tinha um grande defeito

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O projecto exige o que já está na legislação actual (apoiados), como muito bem hontem demonstrou o illustrado deputado por Minas, o Sr. Candido de Oliveira.

O Sr. Freitas Coutinho: —Para o eleitor, não para o votante.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Mas eu estou fazendo o eleitor.

O Sr. Freitas Coutinho: —V. Exc. está fazendo do votante eleitor; esta é que é a questão. A constituição não exige que o votante saiba escrever, isto é uma condição nova.

O Sr. Presidente: —Attenção.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O projecto exige menos do que no systema actual. (Apoiados.) No systema actual o que é o votante? E' um homem que, qualificado hoje, amanhã é desqualificado por uma junta contraria. O que é o eleitor do projecto? E' um homem qualificado perpetuamente, que vai ser sempre eleitor, durante a sua vida...

O Sr. Joaquim Serra: —Apoiado, não está sujeito a dissoluções.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —... emquanto não se mudar ou não morrer: é o que diz o projecto.

(Ha um aparte.)

Ah! O nobre deputado não tem estudado o projecto; si o tivesse estudado, havia de ver que não se póde fazer eleitor perpetuamente a um homem, não perdendo elle o direito de voto senão por mudança de domicilio ou morte, sem que se seja muito rigoroso na prova precisa, para que esse homem entre no eleitorado. (Apoiados.)

Ora, o que quer o illustre deputado por Sergipe? Eu dei-lhe um aparte. o unico que dei: « E' impossivel », quando o nobre deputado fallava na exigencia de saber ler e escrever.

O projecto não exige saber ler e escrever; exige que se saiba alguma cousa para regularidade da eleição. (Apoiados). E' para a regularidade da eleição...

O Sr. Candido de Oliveira: —Para a verdade della.

O Sr Saraiva (presidente do conselho): —... que se exige a assignatura, para a confrontação da identidade, e o recibo, para a certeza de que se houve o titulo de eleitor.

Mas, senhores, eu dizia sempre aos meus amigos, como direi ao nobre deputado por Sergipe, que entendiam que o saber ler e escrever substitue tudo: « E' muito bom saber ler e escrever; si isto se póde verificar, é uma cousa maravilhosa...

O Sr Zama: —Si se póde verificar?! E' facillimo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Lá chego; não tenha V. Exc. impaciencia.

Saber ler e escrever é uma cousa maravilhosa, porque realmente quem sabe ler e escrever bem é um homem que teve tal ou qual educação; e, embora pobre, lê os jornaes orienta-se das questões do dia, e póde dar um voto muito acertado aos homens a quem deve escolher para deputados.

Mas, como verificareis o facto de saber ler e escrever pela maneira por que eu quero verificar? Dando ás juntas de qualificação este direito? Ah! Mas as juntas diriam que o individuo, que soubesse muito bem ler e escrever, não sabia nada, e *vice-versa*. (Apiados).

Sr. presidente, quantos cidadãos muito uteis ficam excluidos do projecto, apesar meu, e que eu não posso incluir, por que não quero inutilisar o mesmo projecto?

O projecto prohibe até que votem millionarios, porque si o millionario tiver o seu dinheiro na algibeira e não o puder provar, não possuirá o direito de votar.

Como quereis a prova sobre si um individuo sabe ler e escrever, para votar, sem que se dê ás juntas qualificadoras um arbitrio, que não quero dar-lhes?

Portanto, não se podia praticamente incluir no projecto estas condições, sem que se désse ás juntas um arbitrio que calculadamente lhes tirei, e que me obriga a supportar as objecções feitas por alguns dos nobres deputados. (Apoiados e apartes)

A questão de severidade da renda perde a importancia toda, porque o governo neste ponto não cede.

O Sr. Zama: —E a escolha da prova?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Só admitto prova documental; prova testemunhal dada por particular não admitto-a de especie alguma; porque não ha nada que mais do que isse relaxe a condição da renda. (Apartes).

Dizem: é preciso admittir o aluguel. Por Deus! Não admitto o aluguel como prova dada pelo proprietario de que alugou sua casa por isto ou por aquillo.

O Sr Zama: —As patentes da guarda nacional não produzem provas?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Mas eu não quero admittir a prova de patentes dadas pelo governo, porque estou fazendo um projecto contra o governo, e não á favor do governo. (Muito bem; muito bem)

O Sr. Meira de Vasconcellos: —A resposta é categorica.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Como admittir a prova de renda dada por patentes de officiaes da guarda nacional, si estes muitas vezes não teem dinheiro para comprar uma farda? (Risadas; apoiados; muito bem).

O projecto tem defeitos, e os tem, por que eu fui condescendente; risquem-me as condescendencias que commetti, risquem-me tudo, mas não me venham com a prova do funccionalismo, que não admitto.

O Sr. Zama: —Liquidaremos este ponto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): E' um ponto que está liquidado.

A camara tem um direito de votar como entender; mas não póde modificar uma prova, que considero indispensavel; quando organisei o projecto sabia o que fazia. Portanto, cada um está no seu direito de votar pró ou contra, eu não peço nem agradeço votos (Muito bem; muito bem).

Um Sr. Deputado: —Esta é a verdadeira doutrina. (Apoiados).

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O nobre deputado por Pernambuco disse bem: elle vota pelo projecto não por mim, e apesar de mim. Esta é que é a verdadeira posição do deputado liberal nesta camara. (Apoiados).

Eu desejaria que me atacassem pessoalmente, mas não deixassem passar a lei (hilaridade); porque, no fim de contas seria um homem sacrificado, mas em compensação ganharia o paiz uma boa reforma. (Muito bem; muito bem).

Ha um outro lado por que alguns atacam o projecto; uns o accusaram por consagrar as incompatibilidades absolutas; outros porque essas incompatibilidades não são sufficientes.

O meu projecto primitivo consignava as incompatibilidades absolutas. (Apoiados). Eu entendo que quem quer ter a honra de servir ao paiz deve resignar na porta desta camara o emprego que houver obtido do governo. (Muitos apoiados.)

O Sr. Horta de Araujo: —Nesta camara e na outra.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Eu não tomo nota de quem vota a favor, nem de quem vota contra; podem votar como lhes parecer.

O Sr. Ignacio Martins: —Necessariamente.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Nem eu podia ter outra linguagem perante uma camara independente como esta.

Mas, dizia, tinha escripto no meu projecto as incompatibilidades absolutas, seguindo o principio de que o funccionario publico faz parte, em qualquer ordem que elle se ache, do governo do paiz, e que á esta camara, cabendo julgar da maneira porque se tem governado e administrado o paiz, não póde contar em seu seio funccionarios, cuja conducta deve ser fiscalisada por si mesmos. (Apoiados.)

E' um principio absoluto, que consignei, na convicção de que deveria produzir optimos resultados. Mas, como tenho dito e a camara sabe, ouvi de muitas notabilidades do partido liberal a opinião de que achavam demasiado passar-se de um systema de complacencia para um systema de rigor absoluto. (Apoiados).

Sr. presidente, ou por defeito de caracter ou por pratica da administração, quando vejo que uma these absoluta é condemnada, tenho medo da reacção contra ella, e modifico-a quanto posso modificar. Modifiquei a fórma absoluta que tinha adoptado; mas em resultado ficou a mesma cousa. A este respeito recordarei, porém, o que escreveu Bastiast, que a meu ver manifestou excellente opinião.

Dizia elle: —o povo deve ter o direito de escolher deputado a quem quizer; ao entrar, porém este para o parlamento, começa a incompatibilidade parlamentar, e o eleito deve resignar nas portas da camara o lugar de funccionario publico.

O projecto primitivo não distinguia a incompatibilidade éleitoral, da incompatibilidade parlamentar, o que está escripto agora no projecto indica essa distincção.

O funccionario que, exerce autoridade, não póde ser eleito; o funccionario, que não exerce autoridade, é eleito; mas resigna as suas funcções á porta do parlamento.

Como já disse, aceitarei com gosto todas as emendas que tornarem mais duros, mais severos os principios do projecto. (Apoiados). Eu só não posso aceitar emendas que destruam, que perturbem a harmonia e o systema do projecto. Mas o systema de incompatibilidade faz parte daquelle, tornai-as mais energicas, mais peremptorias, o governo não tem nada com isso.

O Sr. Franco de Sá: —E o conselho de estado?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Isso é outra questão. O projecto não estabeleceu cousa alguma sem razão.

O projecto não podia excluir a camara dos deputados e o senado da alta administração dos negocios publicos. Tem-se dito e apregoado, como grande principio, a exclusão dos deputados das presidencias das provincias, e tem-se querido até achar uma virtude em não nomear presidente de provincia um deputado.

Pois eu sigo o principio contrario. (Apoiados). Eu deixo para esta camara e para o senado os lugares que devem ser exercidos pelas grandes notabilidades do paiz.

Porque, o que é uma administração que nasce? O ministerio, que representa immediatamente o pensamento desta camara, é composto sómente dos sete cidadãos que administram as sete pastas?

Não. Si a camara tem o direito de elevar ás differentes pastas os homens mais eminentes de seu seio; si tem direito de influir no governo do paiz, a camara deve mandar para as grandes administrações os seus representantes mais autorisados. [Muitos apoiados].

Falla-se, senhores, no conselho de estado. Mas o que é conselho de estado senão um gradde conselho para dar parecer sobre as grandes questões politicas e sobre os grandes negocios administrativos? Querem tirar ao parlamento esse direito? Mas fareis então do conselho de estado um conselho obscuro.

Um Sr. Deputado: —A consequencia é supprimil-o.

O Sr. Saraiva [presidente do conselho]: —Supprimam-no, embora O que se poderia exigir era que os membros do conselho de estado não tivessem vencimentos; mas tirar das presidencias de provincias, do conselho de estado, das missões diplomaticas, dos grandes commandos do exercito e da armada, os deputados e senadores, fôra enfraquecer notavelmente a vida politica e a acção do corpo legislativo. Evitar isto, é o que o projecto teve em vista O projecto reservou para os representantes da nação todas aquellas funcções, que elles podem exercer em beneficio do paiz, e para levarem a todos os póros deste grande corpo a influencia do poder legislativo.

Pedio-se a prohibição da força publica nas igrejas. Creio que esta observação foi ainda suggerida pelo meu nobre amigo deputado pelo Amazonas.

Senhores, eu já disse e repito: aceito toda a idéa todo o pensamento tendente a augmentar a liberdade do eleitor e a excluir a acção malefica do governo. Eu sou governo e pertenço ao numero dos que não enfraquecem o governo por maneira alguma; mas quero arredar toda a influencia que o governo possa ter nas eleições. Portanto, não posso ver senão com o maior prazer qualquer emenda no sentido das idéas do nobre deputado pelo Amazonas, prohibindo a força publica em qualquer lugar onde se exerça o voto. (Muito bem).

Se os nossos concidadãos não tiverem juizo, se brigarem, elles que se arrangem. (Muito bem. Riso), A policia, nem os corpos de linha devem intervir nas questões de um collegio ou de outro. Admitta-se o grande principio, adoptado em toda a parte, de que os dous partidos nomeem commissões dos homens mais moderados do seu seio para fazer a policia do pleito eleitoral. (Muito bem; muito bem!) Confesso que eu me esqueci um pouco disto; mas não posso senão applaudir uma emenda nesse sentido. (Muito bem; muito bem).

O Sr. Rodolpho Dantas: —Nada de policia ou de força publica na eleição. (Apoiados).

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Sr. presidente, dos tres deputados da opposição ha dous que combateram o projecto, declarando que não o aceitam por escrupulos constitucionaes. Eu não devera tratar de semelhante questão nesta camara, porque, pela declaração de quasi todos os Srs. deputados, vejo que dos constitucionalistas se póde dizer *rari nantes in gurgite vasto*. (Muitos apoiados.) Mas, respondendo ás objecções cardeaes que foram feitas ao projecto, não poderia passar sobre esta, sem faltar á deferencia que devo aos nobres deputados pelo Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, porque tal foi a principal, a capital objecção apresentada por SS. EExc. contra o projecto.

Sr. presidente, esta materia já foi muito bem tratada por oradores governistas e por um orador opposicionista. Eu não teria mais nada a dizer, si quizesse recorrer ao artigo da constituição; mas peço licença á camara para considerar a questão de um modo mais philosophico.

Pergunto aos nobres deputados: qual é a condição em virtude da qual taes e taes direitos são constitucionaes e não possam ser alterados sem previo assentimento do paiz? Quaes são estes direitos?

As constituições filiam-se: uma é o resultado de outra. Considerar, pois, a questão historicamente, é resolvel-a

Qual foi o primeiro parlamento que inscreveu na constituição de seu paiz os direitos sagrados e inviolaveis que não podiam ser revistos, corrigidos, emendados pelas legislaturas ordinarias, e só o podiam ser com o assentimento prévio da nação?

Foi o parlamento dos Estados-Unidos.

A constituição ingleza é mais antiga; mas a constituição ingleza não é escripta ou formulada segundo um methodo; são differentes pedaços de constituições que o parlamento conhece e a que obedece.

Foram, pois, os Estados-Unidos.

Bem; pergunto: quaes foram os direitos que esta constituição escreveu no seu frontespicio? Foi o direito de votar, o direito de ser deputado, de ser senador? Não, senhores, porque este direito está sujeito, como todos os direitos, ás evoluções da civilisação. (Apoiados).

Hoje eu voto pela eleição censitaria; si vivesse daqui a 50 annos talvez votasse, mesmo em uma monarchia, pelo suffragio universal.

Por conseguinte, a que se reduz a questão das condições para eleitor, para deputado ou para senador? As condições qué presupponham o reconhecimento de uma certa civilisação no paiz, o reconhecimento de habilitações em determinadas classes, habilitações que são necessarias para o eleitorado e para certos cargos do estado. (*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 137)

III

Irene

Após ligeira pausa, a moça proseguio:

— Que viagem horrivel! Ah! muitos annos já se passaram depois daquella noite medonha, e entretanto ella jámais se apagará da minha memoria! Tinhamos apenas nos embrenhado na sombria massa dos bosques, quando sinistros uivos fizeram-se ouvir.

« A minha companheira e eu voltamos a cabeça para o lado d'onde elles partiam, e distinguimos no meio das trevas como que uma multidão de brazas que corriam atraz de nosso trenó.

« Os cavallos, assustados, levavam-nos então com vertiginosa rapidez, perseguidos pelos olhos de fogo, que cada vez se approximavam mais.

« — Faze a tua oração, disse de repente Olga; só Deus nos póde salvar.

« — A minha prece foi ardente, e Deus fez o milagre que eu lhe pedia.

« Um destacamento de soldados a cavallo desembocou do mato a alguns passos de distancia, e, ao vêl-os, os nossos terriveis inimigos fugiram precipitadamente.

« Olga ordenou então ao nosso conductor que parasse o trenó, e chamasse o commandante da tropa.

« Momentos depois approximava-se um cavalleiro, e perguntava á minha companheira o que desejava.

« — Desejo que alguns de seus homens nos escoltem até á cidade proxima, respondeu ella, apresentando-lhe o papel que tão poderoso effeito produzira ao homem da tasca.

« O official tomou o papel, e leu-o á luz de uma lanterna.

« — Ordem do imperador! disse.

« E, voltando-se para Olga, accrescentou cortezmente:

« Vai se fazer o que deseja, minha senhora.

E em seguida, a um signal seu, uns dez soldados, dos que elle commandava, collocaram-se á esquerda e á direita do nosso trenó, e sob a sua protecção seguimos o nosso caminho.

« No outro dia chegavamos á uma cidade estranha, e, comquanto a noite estivesse escura, umas flammas que sahiam de sob o chão illuminavam a paisagem; ao longe avistava-se uma massa sombria que se confundia com o céo, e d'onde partiam rumores que eu jámais tinha ouvido.

« Era, soube-o eu depois, o mar. »

Chegada a este ponto da narração, Irene interrompeu-se, como para concentrar as suas reminiscencias.

— A senhora disse-nos que não sabia o nome do paiz em que passara a sua primeira infancia, observou o Sr Maxou, após alguns instantes de reflexão.

— Sim, respondeu a moça, pois todas as vezes que me acontecia interrogar Olga a esse respeito, ella trancava-se em absoluto silencio.

— Pois bem! o que ella não lhe quiz dar a conhecer, vou eu dizer-lh'o: As montanhas que a senhora habitou quando criancinha são as montanhas do Caucaso; as planicies immensas que atravessou em trenó fazem parte das possessões russas, os soldados que encontrou no meio das florestas cobertas de neve eram cossacos; emfim, a cidade dos poços de fogo onde a senhora entrou chama-se Bakon, e o mar que avistou era o mar Negro.

— E que conclue o senhor de tudo isto? perguntou a florista, admirada dos conhecimentos geographicos do advogado.

— Muito simplesmente isto, minha querida senhora, respondeu Maxou: que Irene é de origem russa ou caucasiana, a cruz grega que ella traz ao pescoço desde a sua infancia prova-o peremptoriamente.

Depois, voltando-se para a moça:

— Continue, minha filha, accrescentou.

— No dia seguinte ao da nossa chegada á cidade de fogo, proseguio Irene, Olga conduzio-me á borda do mar, e alli apresentou a um individuo, que parecia estar á nossa espera, o papel perante o qual todas as vontades se curvavam.

« Esse talisman, que nos havia servido já por duas vezes, devia conservar o mesmo prestigio junto ao homem com quem nos encontramos.

« — O meu navio está prompto para partir, disse elle inclinando-se, e esperava somente pela senhora para levantar o ferro.

« Fez-nos então atravessar uma prancha que punha o navio em communicação com a terra, e conduzio-nos para um pequeno repartimento situado na coberta.

« — Eis aqui o seu camarote, dissenos.

« Momentos depois fez-se ouvir um ruido estranho.

« Era o vapor que punha em movimento a helice do navio.

« Não lhes contarei as diversas peripecias dessa viagem maritima, continuou Irene; tivemos dias de sol, durante os quaes o mar parecia um espelho, depois medonhas tempestades que nos fizeram ver bem de perto a morte.

« Afinal, após uma semana, que me pareceu bem longa, avistamos uma grande cidade, cujo nome me disseram: era Marselha.

— Até aqui está tudo muito claro, disse o Sr. Maxou. A senhora foi trazida, como eu o suppunha, do Caucaso para a França pelo Mar Negro e pelo Mediterraneo, e a sua viagem fez-se sob a protecção do governo russo. Queira agora, minha menina, contar-nos o periodo de sua existencia passada em França.

— Não nos demoramos em Marselha, proseguio Irene; apenas desembarcamos, Olga e eu, um carro conduzio-nos ao caminho de ferro, e no dia seguinte entravamos em Paris.

« Na plataforma da estação, um homem de grande libré estava certamente á nossa espera, pois apenas vio a minha aia encaminhou-se para ella.

« Queira acompanhar-me, disse-lhe no idioma que eu fallava desde a minha infancia; tenho ordem de conduzil-a para a casa que lhe está destinada.

« Olga tomou-me pela mão, e acompanhamos aquelle homem.

« Um carro estacionava em frente á uma das portas da estação; o homem fez signal ao cocheiro, este approximou-se, e entramos no vehiculo.

« Ao cabo de um quarto de hora de rapida marcha, parámos junto de uma casa da rua de S. Luiz n. 25, e subimos ao segundo andar dessa casa.

« Foi alli que morei até á noite fatal em que busquei no suicidio um refugio contra o futuro medonho que me estava reservado.

— Deve estar fatigada, minha filha, disse a Sra. Renaud com bondade; descance alguns momentos, e proseguirá depois na sua narração.

Irene, após breve pausa, continuou nestes termos:

— O aposento para onde o homem da libré nos havia conduzido compunha-se de cinco peças, confortavel, mas simplesmente mobiliada. O meu quarto, forrado de papel claro e cortinas brancas, pareceu-me um paraiso; communicava com a alcova de Olga.

« Uma sala de tamanho regular, uma outra sala de jantar, e um gabinete de vestir formavam o resto do aposento.

— Meu amo virá visital-as esta noite, disse o lacaio retirando-se.

« Escurecera havia muito tempo já, quando se apresentou o visitante annunciado.

« Era um homem de seus quarenta annos de idade.

« O seu trajar affectava uma certa pretenção á mocidade.

« Seus cabellos e suas suissas de um louro cinzento contrastavam disparatadamente com as suas feições fatigadas e abatidas.

« A minha primeira impressão, ao vêl-o, foi um sentimento de repulsa, e, cousa estranha, pareceu-me que não era aquella a primeira vez que o via.

« Elle fitou os olhos em mim demoradamente.

« — Não me parece ter soffrido com a viagem, disse, fallando á minha aia.

« E accrescentou:

« Promette ser formosa mais tarde.

« Abrio então o paletó, e tirou dos bolsos varios brinquedos de criança.

— Isto é seu, disse-me, querendo attrahir-me para beijar-me.

« Recuei: tinha medo delle.

« Está selvagem ainda, disse elle rindo-se; ha-de, porém, domesticar-se.

« E, tirando da carteira uma nota do banco:

« — Aqui tem quinhentos francos para as despezas da casa, disse a Olga: no dia 1 de cada mez dar-lhe-hei igual quantia; quanto ás despezas de educação de Irene, incumbo-me dellas; dê-lhe todos os professores que lhe forem necessarios: quero que ella se torne uma moça bem educada, sob todos os pontos de vista.

« Varios annos se passaram sem que ee désse mudança alguma notavel na minha existencia, continuou Irene; eu fallava correctamente a lingua franceza, e os meus professores de musica e de desenho estavam satisfeitos com os meus progressos.

« O Sr. Durand — era assim que Olga chamava o nosso protector—vinha a principio trazer-nos regularmente a pensão no primeiro de cada mez; depois appareceu mais raramente Era Fritz, o lacaio que nos havia esperado na estação do caminho de ferro, que entregava a Olga o dinheiro mandado por seu amo

« Caminharam as cousas deste modo até que completei os meus quinze annos. Á datar d'ahi, o Sr. Durand começou a apparecer de novo. Vinha frequentemente visitar-nos, e, sempre que vinha, trazia-me algum rico presente: um dia eram bonitos vestidos, outro dia ricas joias.

« Uma noite, depois de haver olhado muito para mim, approximou-se de Olga, e pronunciou estas palavras, que, mão grado meu, fizeram-me estremecer:

— Dentro em breve estará em idade de casar-se.

« — D'aqui a dous ou tres annos, respondeu a minha aia.

« — Qual! as raparigas de seu paiz são mais precoces que as de França, replicou o Sr. Durand, fitando de novo os olhares em mim com expressão que redobrou os meus terrores.

« Ah! ia-me esquecendo uma cousa importante! disse Irene; ás vezes escapava a Olga chamar o nosso protector Sr. barão, e em taes casos este impunha-lhe bruscamedte silencio, tratando-a de louca.

— E' bem estranho tudo isto! observou o Sr. Maxou.

— Estrenhissimo, realmente! concordou a Sra. Renaud.

— Chego ao periodo mais doloroso da minha vida, proseguio a moça: Olga não era má mulher; mas estimava-me a seu modo. Ora cobria-me de caricias, ora mostrava-se cruel e aspera para commigo; devo, porém, accrescentar que isto succedia unicamente quando ella havia abusado dos licôres fortes, pois desde algum tempo contrahira esse funesto habito.

« Um dia que eu lhe censurava brandamente a sua intemperança, a qual acabara por alterar-lhe profundamente a saúde, ella encarou-me com olhos desvairados, e respondeu-me:

« — Cala-te! Se bebo, é para esquecer.

« Muitas vezes, quando lhe acontecia beber demasiado, tinha acceseos sombrios. Fechava-se então horas inteiras no seu quarto, e, quando de lá sahia, eu notava que os seus olhos estavam vermelhos, e que ella via chorado, como se a sua vida occultasse algum remorso. »

Neste ponto a moça interrompeu-se.

(*Continuar se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 4